



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 033

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1989

BRASILIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 28ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GUMERCINDO MILHOMEM — Greve dos jornalistas de Brasília. Administração da Prefeitura Luiza Erundina de São Paulo, Capital e da Srª Telma de Souza, de Santos-SP.

DEPUTADO NELSON SABRÁ — Apoio e solidariedade à greve dos jornalistas de Brasília.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Greve dos trabalhadores da Imprensa.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Instalação da Comissão Mista para exame dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

DEPUTADO AIRTON SANDOVAL — Discurso pronunciado pelo Deputado Ulysses Guimarães ao licenciar-se da Presidência do PMDB.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Greve dos jornalistas de Brasília. Concorrência do "Sistema Marajoara", do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Homenagem póstuma ao ex-ministro Dilson Funaro.

O SR. PRESIDENTE IRAM SARAIVA — Fala associativa em nome da Mesa.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Homenagem póstuma ao ex-ministro Dilson Funaro. Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente da República no próximo pleito eleitoral.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Greve dos trabalhadores das minas de carvão de Criciúma-SC.

DEPUTADO CILDIRICO PINTO — Plano Verão.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Prêmio Eco. Um estímulo às boas empresas.

DEPUTADO NELSON AGUIAR — Violência contra trabalhadores rurais no Município de Montanha—ES.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Homenagem póstuma ao ex-ministro Dilson Funaro.

DEPUTADO GENEBALDO CORRÊA — Solicitando a marcação de nova sessão para votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão e suspensão da presente sessão por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE IRAM SARAIVA — Acolhimneto da solicitação do Sr. Deputado Genebaldo Corrêa e adiamento da matéria constante da Ordem do Dia.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, que dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências: *Votação adiada* por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE ABRIL DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RONARO CORRÊA — Visitação de índios brasileiros ao exterior.

DEPUTADO GERSON PERES — Inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 42/89.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Angola.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 42/89.

DEPUTADO VICENTE BOGO — Recriação do Incra.

DEPUTADO JORGE HAGE — Recursos para o custeio agrícola do cacau.

DEPUTADO DARCY DEITOS — Situação dos cotonicultores do Paraná. Inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 42/89.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial e designação de relator

Mensagem Presidencial nº 59, de 1989-CN (nº 154/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 46, de 11 de abril de 1989, que "dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências".

(Relator Senador Mansueto de Lavoura)

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, "que dispõe sobre incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências". *Votação adiada*, em virtude de acordo das Lideranças.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 14, às 11 horas com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

Ata da 28ª Sessão Conjunta, em 13 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iran Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales

— PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Freire Júnior — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borja — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés

Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; Lúcia Braga — PDT.

Pernambuco

Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — ; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleonânicio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheiti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Álvaro Antônio — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo

Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sílvio Abreu — PSC.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Ailton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Ernesto Gradella — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alcení Guerra — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Joivanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Paulo Pimentel — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Lequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capi-beribe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 364 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nelson Sabrá. (Ausente.)

Concedo a palavra ao Deputado Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agora somos muito poucos aqui, mas hoje os Srs. Congressistas, os que se encontram aqui ou em seus gabinetes e os funcionários vão notar uma diferença na frequência de público nesta Casa, porque aqui não estarão os jornalistas. Eles decidiram em uma assembleia a realização de um movimento grevista. Portanto, os jornalistas de Brasília estão em capanha reivindicatória legítima, pleiteando uma reposição salarial. E fizeram as suas contas amparados pelo respeitadíssimo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, o Dieese.

Pois bem, vejamos que interessante. Somente para o período referente a este último Plano dito de Estabilização, chamado de Plano

Verão, constatan-se a necessidade de uma reposição de 125% nos salários. Como resposta a esta reivindicação as empresas e os empresários ofereceram um reajuste de 12%. Houve muita mobilização e tentativa para se chegar a um acordo, e o máximo que fizeram os empresários foi ampliar esta taxa percentual para 33% mais uma porcentagem de aproximadamente 15%, dividida em três parcelas.

Os jornalistas, por sua vez, atendendo também à necessidade de se chegar a um acordo, refizeram as suas contas, agora não mais com os índices reais de inflação, mas com os índices oficiais de perda do poder de compra do salário, e chegaram a uma taxa de 104%. Ainda assim não houve atendimento por parte do empresariado.

Estão em greve hoje praticamente todos os jornalistas do *Correio Brasiliense*, do *Jornal de Brasília*, da TV Manchete, da Rede Globo e do SBT. No entanto, os programas dessas emissoras foram ao ar com os trabalhadores realizados pelos seus dirigentes.

O Deputado Paulo Paim, hoje, pela manhã, deveria comparecer a uma dessas emissoras nacionais de televisão para participar de um programa, mas não o fez atendendo à solicitação dos jornalistas, no sentido de dar solidariedade ao movimento grevista. Outros políticos compareceram, hoje, a emissoras de televisão, apesar do pedido dos jornalistas para não o fazerem.

O exemplo do Deputado Paulo Paim foi seguido pelo político paraguaio Domingos Laino, que é candidato à Presidência da República daquele país vizinho e que esteve inclusive, ontem, no Congresso Nacional.

A assembleia dos jornalistas, bastante representativa, decidiu por campanha de reposição de perdas salariais. Não obstante, um jornal de Brasília, *Correio Brasiliense*, de hoje, estampava em primeira página que este é um movimento de alguns políticos que se estariam, nos dizeres do jornal, aproveitando desta categoria profissional para fazer esse movimento. Este é um argumento surrado, batido, utilizado até mesmo para expressar a avaliação de um movimento dessa classe tão esclarecida e tão informada.

Portanto, os jornalistas de Brasília, têm todo o apoio e a solidariedade ativa do Partido dos Trabalhadores, o que significa que todos nós, membros do partido, apesar da nossa vontade e necessidade de comunicação, hoje não daremos entrevistas. Solicito também a todos os parlamentares que procedam da mesma maneira e compreendam a luta dos jornalistas no sentido de conseguirem a reposição salarial.

Além disso, desejo reportar-me a dois acontecimentos muito importantes que evidenciam uma forma diferenciada de administração, séria e de consequências muito proveitosas para a sociedade. Refiro-me às administrações municipais que estão sendo conduzidas pelas Prefeitas de São Paulo Luíza Erundina, e de Santos, Telma de Souza. Recentemente, na passagem do centésimo dia dessas administrações, saiu uma notícia que não teve o devido destaque, mas de significado muito

importante. Em São Paulo, estava prevista uma greve de motoristas, que não aconteceu em função de as empresas particulares, sentindo a firmeza da administração, terem resolvido conceder aos trabalhadores o que afirmavam não poder fazê-lo, ou seja, o reajuste dos salários, sem repasse para as tarifas. Portanto, em São Paulo, houve o reajuste dos salários dos trabalhadores das empresas particulares, a exemplo do que já havia acontecido com a CMTC, que é empresa municipal, sem que houvesse repasse para as tarifas, conforme argumentação da prefeitura.

Em Santos, ontem, a prefeitura deu autorização à CSTC, também uma empresa municipal, para que rompesse contrato com uma empresa particular, — terei oportunidade de voltar aqui para relatar o assunto com mais detalhes — que era um agente corruptor prestando serviços à população, inclusive participante de atividade sindical. Meu tempo agora é curto, mas voltarei a este assunto. Quero dizer que, em Santos, a CSTC, que é uma companhia municipal, está autorizada a romper o contrato com a concessionária que prestava serviços nas linhas de maior fluxo de passageiros, que não queria atender à mesma determinação que recentemente adotada em São Paulo, ou seja, o atendimento da reivindicação dos trabalhadores a exemplo da CMTC, companhia municipal que atendeu o pleito sem que houvesse repasse para as tarifas.

Quero parabenizar a Prefeita Telma de Souza pela sua administração, a exemplo do que faço com a Prefeita Luíza Erundina, por tomarem essas medidas de alto significado e do maior interesse não apenas para os trabalhadores dos coletivos, mas também para a população usuária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Dep. Gumerindo Milhomem o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sen. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Nelson Sabrá.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, já pela manhã, ao tomarmos conhecimento das notícias veiculadas pelos jornais de Brasília, podemos constatar um pequeno pensamento da imprensa dirigente no que concerne ao legítimo movimento reivindicatório da categoria dos jornalistas aqui, de Brasília, que têm sua data-base neste mês de abril. Dizem os dirigentes que os jornais de Brasília saem sensivelmente prejudicados na sua apresentação e conteúdo, em consequência do movimento grevista deflagrado ontem às 21h. E dizem mais: “que o movimento é de cunho mais político do que reivindicatório e que visa basicamente a atender os planos político-partidários de alguns elementos que se insinuam como lideranças sindicais. Abriram, também, nas páginas internas, editoriais mais pesados contra a categoria dos jornalistas.

Ainda ontem, recebíamos no nosso gabinete um profissional da imprensa de rádio e televisão, aqui, de Brasília, que nos informava que um locutor de cabine de TV percebe mensalmente 250 cruzados novos, por três horas diárias de trabalho. Ora, esse trabalhador, obviamente, no mínimo deverá ter dois vínculos empregatícios para completar sua jornada de trabalho, perfazendo 500 cruzados novos. Esses locutores se prestam a anunciar produtos mercantilizados através da imagem da TV. E somos sabedores de que um segundo de comercial na televisão tem um custo elevadíssimo. Não há TV neste País que não acumule lucros fabulosos pela grande penetração das suas imagens pelo Brasil afora. E o locutor precisa ser um grande profissional, ter voz firme, português escorreito, seguro, rigoroso. Mas entendemos os dirigentes da empresa que o estômago desses profissionais deve ser frouxo, porque é inadmissível que um profissional de TV perceba 250 cruzados novos trabalhando diariamente três horas. Mais do que isso, neste momento parlamentares, deputados e senadores, devem assomar à tribuna desta Casa, para patentear uma posição de perplexidade com relação à opinião desses jornais.

O piso salarial hoje, em Brasília, de um jornalista está em cento e cinquenta cruzados novos, duas vezes o salário mínimo. Esses jornalistas têm uma atividade muito afim com a área parlamentar. Somos um poder desarmado; as matérias, as notícias, os nossos pronunciamentos só são veiculados pela imprensa em função desses jornalistas. É através dessa veiculação que a Nação brasileira toma conhecimento da atividade congressual, que é muito diferente da atividade do Poder Executivo, que tem dotações específicas para veicular as ações governamentais.

Ora, o Parlamento deve, neste momento, sair em defesa da categoria dos jornalistas, mesmo porque entendemos que é o penúltimo bastião em defesa das liberdades do cidadão, porque o último está aqui, o Congresso Nacional.

Quando nós e a população perdermos o respeito pela imprensa só restará o Congresso Nacional, e um Congresso Nacional sem a informação escoreita, sem a devida e indispensável informação dos atos que pratica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, seguindo a mesma linha do pronunciamento do nobre Deputado Nelson Sabrá, desejo manifestar o nosso apoio e a nossa solidariedade aos trabalhadores da imprensa que estão em greve, os jornalistas do rádio, da televisão, dos jornais, que com justa razão iniciaram o movimento por reivindicações salariais.

Está-se criando um hábito neste País de falar que toda vez que os trabalhadores entram em greve, reivindicando salários justos, o movimento é político. Desta forma, tentam incompatibilizar os trabalhadores em greve com

a sociedade. Temos sido contactados por jornalistas e verificado o nível salarial dos trabalhadores da imprensa. Na verdade, esta greve por reivindicações salariais é justa e legítima, e mesmo que fosse política não se justificaria esta intransigência por parte dos patrões.

Damos, então, o nosso apoio e a nossa solidariedade aos jornalistas, que fazem um trabalho importante, informando a opinião pública, ajudando a concretizar a democracia, mostrando as atividades dos Parlamentares no Congresso Nacional. Estes profissionais apelam aos Srs. parlamentares, aos membros do Poder Legislativo, no sentido de se solidarizarem com eles recusando-se a dar entrevistas, na medida em que estes jornalistas estão sendo substituídos por outras pessoas. Esta tática da substituição é usada para que, assim, inviabilizem e boicotem a sua justa e legítima greve.

Queremos repito — emprestar o nosso apoio e a nossa solidariedade aos trabalhadores da imprensa de Brasília em greve. Estaremos, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional e na da Câmara dos Deputados fazendo pronunciamentos para que este setor importante dos trabalhadores brasileiros, os jornalistas de Brasília, tenham suas justas reivindicações atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, quero comunicar a esta Casa que, após inúmeros adiamentos, finalmente, na última terça-feira, às 17 horas, instalamos a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a um exame pericial e analítico dos atos e fatos constitutivos do endividamento externo brasileiro. Considero que é uma das principais comissões de toda a história deste Parlamento. Sabemos que há uma comissão especial sobre o assunto em funcionamento no Senado Federal e que houve uma CPI na Câmara dos Deputados que tratou da matéria. Ocorre, no entanto, que esta Comissão Mista está prevista no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resultante, portanto, da vontade da Assembléia Nacional Constituinte.

Evidentemente o trabalho desta comissão será muito amplo, envolvendo desde a análise das causas e consequências, do ponto de vista político-jurídico, até a análise pericial mesmo, ou seja, a auditoria da dívida. Estamos acreditando que, com esta radiografia, poderemos mudar o rumo da estrutura da dívida e o rumo das finanças no País.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que, ao publicar a composição da dívida externa, isso fará com que cheguemos à conclusão de que o recolhimento dos dólares das exportações para pagar os juros da dívida e seus encargos e emitir moeda para pagar o valor da produção e das exportações brasileiras deram causa ao surgimento de uma gigantesca dívida interna e externa, hoje quase incontrolável, tendo como consequência correlações

com o déficit público, causa deste violento processo inflacionário em que vivemos.

Colocar o dedo na ferida fundamental da questão da dívida externa e sua legitimidade, dar tratamento soberano necessário e submeter a dívida externa aos interesses nacionais, Sr. Presidente, este será o grande desafio que esta Comissão Mista sem dúvida irá vencer.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, a Declaração Final da Consulta Nacional sobre a Dívida Externa, promovida pelo Congresso Nacional de Igrejas Cristãs, Conic, e pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços, Cese, que me foi entregue por um assessor do Inesc, Sr. Luiz Fenelon.

É impressionante a síntese de alguns dados, os quais quero registrar neste pronunciamento para que fique constando nos Anais do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Diz o documento, após reafirmar a existência de uma dívida de 115 bilhões de dólares, que o pagamento já efetuado no decorrer dos últimos 17 anos, de 1972 a 1988, foi de 176 bilhões de dólares. Além disso, Sr. Presidente, entre 1980 e 1987, o Brasil transferiu 50,4 bilhões de dólares a mais para o exterior do que as divisas que entraram no País. Só em 1988, o custo do serviço da dívida externa ficou em 17 bilhões de dólares.

O documento prossegue dizendo que somente com o pagamento dos juros da dívida externa em 1988 poderíamos construir 81.700 salas de aula, que serviriam a 60 milhões de alunos; poderíamos construir 7,7 milhões de casas populares, suficientes para cerca de 30 milhões de pessoas; ou poderíamos pagar 266 bilhões de salários mínimos — este salário mínimo miserável que o Congresso Nacional endossou. Isto dá uma idéia da violência dos efeitos da dívida externa sobre a economia brasileira. Um país que precisa crescer, que precisa ter suas atividades voltadas para o apoio a mais de 70 milhões de brasileiros que vivem na miséria absoluta ou relativa, este país, está engordando os ricos em detrimento do essencial mínimo para a sobrevivência digna dos seres humanos da sua própria pátria.

Encerrando, quero dizer que essa Comissão Mista do Congresso Nacional, que tem, repito, um nível constitucional e resulta da vontade da Assembléia Nacional Constituinte, deve transformar-se na coordenadora de um amplo movimento nacional, com a presença de todas as entidades da vida civil brasileira, para, através desse fórum, desse amplo movimento, poderemos efetivamente dar um rumo e um tratamento soberano a essa questão, e que evidentemente, em primeiro lugar, atenda aos interesses populares.

Creio que isso será possível, e tenho certeza de que com o empenho do Senador Servero Gomes, Relator, do Deputado Waldeck Ornelas, Presidente, do companheiro Luiz Salomão, que está aqui conosco e que se tem empenhado muito nesta questão, com o nosso empenho pessoal, já que estamos na função de vice-presidente desta comissão, enfim, com o empenho de todo o grupo, esta comis-

são irá prestar um relevante serviço à Nação brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO HERMES ZANETI EM SEU DISCURSO:

DECLARAÇÃO FINAL DA CONSULTA NACIONAL SOBRE A DÍVIDA EXTERNA, PROMOVIDA PELO CONGRESSO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS (CONIC) E COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇOS (CESE).

Introdução

Reunidos em Consulta Nacional sobre a Dívida Externa, nos dias 27 a 30 de março de 1989, na cidade do Rio de Janeiro, nós, os representantes das Igrejas Cristãs, com a participação de observadores de Igrejas de outros países da América do Norte e da Europa, de instituições especialmente convidadas, analisamos amplamente os efeitos do endividamento de nosso País sobre a vida nacional. Em espírito de oração e comunhão, procuramos na inspiração da Bíblia e da Teologia buscar os critérios para uma avaliação cristã da dívida externa que pesa sobre o povo brasileiro. Procuramos examinar os dados à nossa disposição, ouvindo a estratégia da política oficial do governo, de alguns dos presidentiáveis, dos parlamentares, dos trabalhadores e dos nossos assessores. Procuramos nos inserir na linha de análise da questão, seguindo três seminários anteriores e outros encontros das igrejas a nível internacional, sobre o mesmo assunto.

A consulta chegou à elaboração das considerações e recomendações que se seguem, as quais compartilhamos e submetemos às igrejas e ao povo brasileiro em sua nova caminhada democrática.

I — O Peso da Dívida Externa sobre o povo brasileiro

Aflige-nos tanto o montante da dívida — US\$ 115 bilhões! — quanto o pagamento já efetuado no decorrer dos dezessete últimos anos, de 1972 a 1988 — US\$ 176 bilhões. Aflige-nos que a dívida e seu pagamento estejam subordinados às decisões do governo de um outro país — os EUA — a quem pertence a moeda usada hoje como meio de trocas internacionais. Aflige-nos a descapitalização do Brasil, que entre 1980 a 1987 transferiu US\$ 50,4 bilhões a mais para o exterior do que as divisas que entraram no País. Aflige-nos também o elevadíssimo custo do serviço da dívida — US\$ 17 bilhões, em 1988 (conforme a Fundação Getúlio Vargas).

Impactou-nos a revelação de que os juros pagos em 1988 correspondem aproximadamente a 266 bilhões de salário mínimos, ou a 81.700 salas de aula para 60 milhões de alunos, ou 7,7 milhões de casas populares, suficientes para cerca de 30 milhões de pessoas! Com esse pagamento perdeu o Brasil, por causa da transferência de capitais, a possibilidade de implementar qualquer programa social relevante.

Para pagar esta enorme quantia, a economia foi direcionada para a exportação e não para o mercado interno. Para que nossos produtos sejam baratos para competir no mercado exterior, os salários devem ser necessariamente baixos e os juros internos altos. Para diminuir o consumo interno e para que haja excedentes exportáveis, é necessário que os preços sejam altos no mercado interno, a fim de que o povo não possa consumi-los.

As consequências estão aí: o aumento da miséria e da pobreza, a fome, a saúde precária, inchamento das favelas, a prostituição, o analfabetismo, o menor abandonado e a violência urbana e rural.

II — A Dimensão Política da Dívida

Fica assim evidente que a Dívida Externa não é uma questão meramente técnica que interessa somente aos tecnocratas, obedientes à fria lógica do mercado. Ela tem repercussões sociais tão graves que precisa ser compreendida e tratada como uma questão política.

É fundamental perceber que, em decorrência da forma pela qual a dívida vem sendo tratada, o controle do sistema de amortização do principal e do pagamento dos juros está nas mãos não do Brasil mas de seus credores no exterior. Isso significa que medidas de importância fundamental para a economia do País são tomadas no estrangeiro, o que caracteriza o enfraquecimento da soberania nacional.

Outro fator desse enfraquecimento é a inviabilização do desenvolvimento científico e tecnológico, o que mantém o País na dependência do exterior, aumenta ainda mais a dívida e reforça a mesma dependência.

Um outro elemento que demonstra o caráter político da Dívida Externa é o fato de que o Estado brasileiro está cooptado pela força da aliança das elites econômicas transnacionais, que não têm qualquer compromisso de lealdade para com os interesses da sociedade brasileira. Com isso, o povo não participa das grandes decisões que afetam o tratamento da dívida e dizem respeito a ele próprio.

Para que o governo supere sua impotência diante das imposições do capital internacional torna-se fundamental que ele tenha ampla aceitação popular e suporte político. Somente assim poderá readquirir a credibilidade necessária, tanto interna como externamente.

III — A Dimensão Bíblico-Teológica da Dívida

Somos da convicção de que a questão da Dívida Externa não pode ser tratada como se fora uma dimensão estanque da vida nacional. Ao contrário, porque sua existência decide a vida e a morte das pessoas, ela precisa ser abordada por nós, cristãos, também, desde um enfoque bíblico-teológico.

Não admitimos que a economia seja regida por uma lógica autônoma e inquestionável, tanto assim que recorre também a uma teologia para justificar-se. A lógica da economia devia estar a serviço do bem-estar de todas

as pessoas e do convívio e relacionamento humano e humanização dessas relações. Mas, ao contrário, ela se fundamenta numa teologia da morte.

Além disso, a "Sagrada Escritura" testemunha que as questões econômicas — condições fundamentais para a vida plena — são tratadas dentro da fé e da esperança do povo de Deus.

É tarefa dos cristãos, por um lado, anunciar esse fato e, por outro, desmascarar essa teologia da morte sobre a qual a economia vem sendo erigida.

IV — Tomada de Posição Estratégica

À luz de todas estas considerações e crendo que, como cristãos, somos co-responsáveis pelos destinos da Nação brasileira, afirmamos nossa convicção de que a presente Dívida Externa brasileira não deve ser paga porque já foi paga e porque a continuidade de seu pagamento somente agravará mais ainda a espoliação do já sofrido povo do Brasil. Sabemos que esta tomada de posição levantará inevitáveis conflitos de interesses. É a nossa escolha estar ao lado das maiorias empobrecidas de nosso País.

V — Linhas de Ação

Certos de que a elucidação da questão da dívida externa depende de uma ampla e profunda discussão com toda a sociedade sobre sua realidade e implicações, apresentamos como subsídio à mesma estas posições e tomamos a liberdade de sugerir as seguintes linhas de ação, para viabilizar a estratégia postulada acima:

1. Que o Conselho Mundial de Igrejas crie um Programa Ecumênico para o Combate à crise da Dívida Externa, a nível mundial (semelhante ao Programa de Combate ao Racismo), bem como para o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional;
2. Que o Conic promova uma Campanha Nacional (nos moldes da Campanha da Fraternidade) de esclarecimentos à opinião pública sobre a dívida externa;
3. Que o Conic se corresponda com Igrejas e organizações ecumênicas do Primeiro Mundo, insistindo na importância da participação de técnicos e líderes populares do Terceiro Mundo, nos debates promovidos por elas sobre a Dívida Externa;
4. Que o Conic solicite oficialmente ao Ministério da Fazenda dados sobre a Dívida Externa e divulgue às Igrejas;
5. Que o Conic encaminhe ao Congresso Nacional a insistência da Consulta para que sejam agilizados os trabalhos de auditoria da Dívida, tal como prevê a nova Constituição do Brasil, porém incluindo também representantes de organizações da sociedade civil;
6. Que as Igrejas membros do Conic promovam encontros populares ecumênicos regionais para continuar o debate sobre a Dívida Externa;
7. Que as Igrejas procurem criar o máximo de oportunidades de intercâmbio com as Igrejas irmãs dos Países credores para a dis-

cussão do problema da Dívida Externa e de uma nova ordem econômica internacional;

8. Que as Igrejas desenvolvam uma pastoral política ampla, na qual se inclua o debate da Dívida Externa;

9. Que as Igrejas orientem os seus membros a que adotem como um dos critérios fundamentais para a escolha do seu candidato à Presidência da República a posição que este adote em relação à Dívida Externa;

10. Que as autoridades eclesásticas divulguem em todas as oportunidades, diante da opinião pública, a posição sobre a Dívida Externa assumida nesta Consulta;

11. Que as sugestões e propostas enunciadas nos seminários anteriores sejam implementadas, com a maior urgência.

12. Que a CNBB tome a crise da Dívida Externa como tema para a Campanha da Fraternidade

13. Que as Igrejas, fiéis à sua vocação de serviço e respeitando a dimensão religiosa do povo, cumpram seu dever de efetivamente apoiar e compartilhar as iniciativas de organização popular na linha de construção de uma nova ordem econômica política e social que corresponda às necessidades e anseios das maiorias oprimidas, revelando assim sinais concretos da construção do Reino de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, em reunião da Executiva Nacional do meu partido, o PMDB, o nosso Presidente, Ulysses Guimarães, licenciou-se. Na oportunidade, S. Ex^a pronunciou discurso que passo a ler para que conste dos Anais desta Casa.

"Companheiros:

Licencio-me da Presidência do PMDB, até a próxima Convenção Nacional do Partido.

Eu o faço para servir meu Partido, a fim de que seus órgãos diretivos ou de cooperação coordenem a Candidatura à presidência da República a ser decidida pela Convenção Nacional, que realmente traduza os reais interesses do País e da legenda.

Também o faço para que minha candidatura, proposta e sustentada por forças representativas do PMDB e de setores ponderáveis da sociedade, tenha de minha parte a necessária afirmação e desenvolvimento

Postulo ser o candidato do PMDB à Convenção Nacional dos dias 29 e 30 de abril. Em vinte e três anos, companheiros e brasileiros livres do Brasil confiaram-me a liderança de lutas longas, duras e perigosas, vencemos e nossas vitórias são troféus da História Política do Brasil.

Em 1973, o então MDB ordenou que fosse o antecandidato à presidência da

República, disputando cargo de antemão preenchido e falando a cidadãos impedidos de votar.

A ousadia descongelou o medo e floriu a primavera na surpreendente colheita de 1974. Foi a saga do "Navegar é preciso, viver não é preciso".

Espero que nossos dirigentes, correligionários e militantes, mais uma vez, me ponham à frente de nossa marcha rumo ao Palácio do Planalto.

Não vamos nos dividir, nossa divisão será a derrota e a ruína de nosso Partido.

Nosso Partido tem tudo para ganhar: história, compromissos cumpridos, quadros formados por vereadores, prefeitos, governadores, deputados estaduais e federais, senadores, tem aparelho assentado nos 4.300 municípios, militância aguerrida, treinada e consciente, que lhe dá a graça da onipresença vocal em todo o território nacional.

OPMDB é como imensa instalação elétrica, com oito milhões e quinhentos mil quilômetros de extensão. Nela não poderá haver luzes apagadas, entre as milhares que tem, para que iluminem a vitória em 15 de novembro.

Unamo-nos internamente, para que pelo exemplo e pela autoridade possamos unir forças externamente.

Passo a presidência às mãos fortes, experientes e limpas do Vice-Presidente Jarbas Vasconcelos.

A Comissão Executiva Nacional tem a competência institucional de administrar os conflitos, as potencialidades e os obstáculos existentes no partido.

Com Jarbas Vasconcelos à frente, terá êxito. Não lhe falta para tanto competência, talento e fidelidade.

O fortalecimento e até a sobrevivência do PMDB dependem de que, na crônica política do País, o registro do episódio seja: Missão Cumprida!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente Srs. Congressistas quero me solidarizar-me com a linha do pronunciamento do nobre Deputado Nelson Sabará em defesa da posição dos jornalistas de Brasília, vítimas pela intransigência de alguns patrões, que não estão acompanhando de fato, as agruras que vive essa classe profissional tão importante para a sobrevivência do Poder Legislativo.

Essa importância ficou ressaltada particularmente no episódio da denúncia da fraude praticada pelo Governo Moreira Franco. Se não fosse o jornalista Jânio de Freitas, teria ficado absolutamente escondida essa operação ruinosa para os cofres públicos fluminenses, para a moralidade pública e para o respeito que o povo deve ter para com os Governantes.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o cinismo e a hipocrisia que são as marcas

da administração Moreira Franco: permitem, porque lhe abrem espaços para isto, que nos ataque como irresponsáveis, que critique o jornalista Jânio de Freitas, quando tudo foi previamente denunciado por mim aqui, desta tribuna, como fez o jornalista em um anúncio publicado no jornal "O Globo", antecipando que tudo estava programado para que as três empreiteiras vencessem a concorrência, causando enormes prejuízos ao erário.

O Sr. Moreira Franco nega e repele tais acusações, porque se considera um governo de mãos limpas, se apresenta como governo da moralidade. Se recordarmos o passado político, sobretudo no Executivo, do Sr. Moreira Franco, lembrar-nos-emos que durante sua gestão na Prefeitura de Niterói fez exatamente a mesma coisa, através da Companhia do Desenvolvimento e Saneamento de Niterói — Codesan, que foi o instrumento usado pelo Sr. Moreira Franco, quando contratou uma enorme operação financeira de milhões e milhões de dólares, nas Bahamas, em favor da empresa Andrade Gutierrez, e rigorosamente faliu a Prefeitura de Niterói. Até hoje aquele município não conseguiu se reequilibrar, porque o Sr. Moreira Franco permitiu que o empreguismo crescesse como uma árvore frondosa e porque endividou de maneira irrecuperável aquele governo municipal.

Assim, Sr. Presidente, a hipocrisia e o cinismo não podem ficar escondidos diante dos fatos da história. O passado do Sr. Moreira Franco na Codesan, na Prefeitura de Niterói se reproduz agora com o episódio do Sistema Marajoara.

Não fossem as denúncias feitas pela imprensa, tais práticas se reproduziriam, mais uma vez, no Sistema Itambi, nas obras que a Serla estava também articulando, todas elas montadas em função dos interesses das grandes empreiteiras que dirigem a administração pública do Rio de Janeiro e determinam quais as obras a serem feitas, a que preços, a que custos e em que circunstâncias, como aconteceu com o Metrô.

Sr. Presidente, acredito que, diante da falta de controle, diante do desconhecimento, da hipocrisia e do cinismo, não resta ao Sr. Moreira Franco senão renunciar ao seu mandato, mandato conquistado à custa da mentira do Plano Cruzado, à custa da ilusão e do engodo do povo trabalhador do Rio de Janeiro, e que agora, para o bem desse mesmo povo, deveria se encerrar e ser limitado no tempo através de um gesto, de uma grandeza difícil de ser esperada, de renúncia do Sr. Moreira Franco. Renúncia, porque na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, totalmente comprometida com os interesses escusos do Governo Moreira Franco, não há nenhuma condição de se encaminhar um processo de *impeachment*, como não foi possível instaurar uma simples CPI para apurar uma denúncia da gravidade da que ocorreu no Sistema Marajoara.

Potanto, Sr. Presidente, quero reiterar que os Parlamentares do Rio de Janeiro estão vigilantes diante das atitudes vergonhosas do Governador Moreira Franco.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) Srs. Congressistas, traz-me a esta tribuna motivo que considero fundamental na convivência humana: discordar por vezes, mas ser solidário naqueles outros momentos em que os homens merecem a nossa homenagem pelo que fizeram pelo País, por sua contribuição para o desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira, pela solidariedade que devemos emprestar neste momento, em homenagem que faço, em nome do meu partido - Partido da frente Liberal ao ex-Ministro Dilson Funaro.

Por vezes discordo de S.Ex.^a entretanto jamais discordo de sua visão social dos problemas do nosso País. Admirava a sua dignidade pessoal, sua seriedade, a visão que tinha para a solução dos graves problemas do Brasil. No momento em que S.Ex.^a desaparece da cena brasileira, nós o homenageamos com sentimento profundo de que o Brasil perde, neste momento, um filho devotado à causa pública, intérprete maior dos nossos valores e um homem profundamente sensível para a solução dos graves problemas nacionais.

Na minha visão, por vezes, perseguia S.Ex.^a caminhos que não se identificavam com os nossos. Neste momento não discutimos caminhos, mas sim, a vontade permanente que, tinha de caminhar nosentido de resolver os problemas nacionais.

E é com esse espírito, com o espírito de solidariedade, com o espírito de fraternidade, que venho neste momento a esta tribuna para transmitir a sua excelentíssima família, aos seus filhos, à sua esposa e a todos os seus amigos, ao povo paulista e aos brasileiros que o admiravam o profundo sentimento e pesar pelo passamento. Nesta nossa manifestação, vai também o sentimento de que o Brasil perde uma figura destacada e que será lembrada, como um homem devotado e patriota, sempre em defesa das grandes causas do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência faz coro às palavras do nobre Deputado José Lourenço, e também pranteia o falecimento do ex-Ministro Dilson Funaro.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, mantendo uma linha de profundo respeito aos cidadãos, mas usando do legítimo e indeclinável direito da discordância quanto ao modelo econômico traçado pelo Plano Cruzado, não tergiversei em criticar, sempre dentro de um processo de alto nível, o ex-Ministro da Fazenda Dilson Funaro. Ontem, S. Ex.^a, por designio dos Céus, deixou o rol dos vivos e se transplantou para a eternidade.

Sou um homem de índole cristã e aprendi com aquelas sábias palavras de Santo Agostinho "Amas e terás tudo que queres". Não foi outro, portanto, o ensinamento preconizado na doutrina de Jesus.

Quero, neste momento, em meu nome pessoal e no da minha família, manifestar constringimento pelo falecimento do Dr. Dilson funaro, morte prematura de um homem que ainda poderia prestar muitos e relevantes serviços à Pátria brasileira.

Deixo, portanto, Sr. Presidente, aqui registrada a minha prece a Deus para que o receba na sua mansão celestial e o tenha ao seu lado, considerando que era um homem também de índole cristã, tantas vezes testemunhado nas suas ações.

Outro assunto, Sr. Presidente. Espero pela sessão da Câmara, na tarde de hoje, para encaminhar proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente da República no próximo pleito eleitoral, de 15 de novembro de 1989.

No caso desta emenda ser aprovada, o candidato a Presidente da República será registrado sem candidato a Vice-Presidente da República. Se for alcançada a maioria absoluta no primeiro turno, o Presidente eleito indicará o nome do seu Vice-Presidente ao Congresso Nacional, que o aprovará ou não. Havendo o segundo turno, os dois candidatos mais votados terão registrados com seus nomes os respectivos candidatos a Vice-Presidente da República, indicados por partido político ou coligação partidária, sem exigência de filiação partidária, cujo registro se fará no prazo de até 10 dias da proclamação do resultado do primeiro turno.

Esta emenda, Sr. Presidente, com 196 assinaturas, dentro, portanto, da exigência regimental, será apresentada na sessão de hoje da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Ernesto Grarella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos acompanhado, pela bancada do Partido dos Trabalhadores, a situação dos companheiros trabalhadores das minas de carvão de Criciúma e da região de Santa Catarina, que desde a semana passada estão aqui, em Brasília, numa peregrinação pelos órgãos governamentais, à procura de uma solução para o seu grave problema.

Essa delegação, que ocupou sete ônibus, repletos de trabalhadores mineiros, chegou a Brasília na última segunda-feira à noite. Esses trabalhadores estão procurando encontrar uma saída negociada para sua greve, que já dura 35 dias. Entretanto, o desespero já começa a tomar conta desses companheiros trabalhadores, porque, depois de tanto tempo em greve sem receber salário, as suas famílias estão passando necessidade. E os trabalhadores de carvão resolveram, esta noite, permanecer em frente ao Ministério da Fazenda, aguardando com isso que haja uma solução mais rápida para o problema que enfrentam.

Hoje às 16h30min haverá uma reunião com a Ministra do Trabalho, ocasião em que será tentada, mais uma vez, uma solução para essa questão. Após isso, a responsabilidade por qualquer atitude, por qualquer forma de conti-

nuidade dessa greve caberá exclusivamente aos donos das mineradoras e ao próprio Governo.

Na verdade, para nós, do Partido dos Trabalhadores, a solução para o problema está na concessão dos 103% de aumento que pleiteiam e que, inclusive, faz parte de uma sentença concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho; também na concessão de estabilidade no emprego para os trabalhadores mineiros e no pagamento dos dias parados. Só assim haverá uma solução para o grave problema social que hoje atinge esse setor dos trabalhadores. A responsabilidade pela continuidade dessa greve caberá aos empresários, que, com sua sede de lucro, apesar de já terem conseguido um reajuste de 24,77% no preço do carvão, o aumento da cota a ser comprada pelo Governo nos próximos meses bem como a compra de parte dos estoques, até o momento não se dispuseram a ceder a essas reivindicações dos trabalhadores mineiros.

Os trabalhadores voltarão amanhã para Santa Catarina, e a disposição deles é retirarem a manutenção das minas, com o risco de se alagarem e de se perderem completamente. Cabe ao Governo dar a sua parte, pressionando os empresários para que cedam às reivindicações dos mineiros, uma vez que já concedeu parte do aumento que os mineradores queriam, e também para que não mais utilizem a polícia para cumprir a função de braço auxiliar dos empresários nessa luta que já se desenvolve há bastante tempo em Santa Catarina. Greve é um direito da classe trabalhadora, assegurado pela nova Constituição, e o Governo não pode desrespeitar a Carta Magna enviando a polícia para lá com o objetivo de reprimir o movimento dos trabalhadores mineiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos vivendo a experiência do Plano Verão, na verdade uma pausa depois de um período em que os preços subiam 1% ao dia, fazendo-nos aproximar de uma hiperinflação. A medida foi oportuna já que o Governo, a qualquer momento, podia perder o controle da situação. A criação do Cruzado Novo, a extinção de URPE e da correção monetária tiveram o objetivo de segurar os preços, até que se descortinasse um novo caminho para seguir.

Passados dois meses, todavia, não parece terem surgido fatos novos e alentadores sobre o que vai acontecer daqui por diante. É sintomática a apatia da população em face da nova experiência. Quanta diferença em relação à euforia que se seguiu ao Plano Cruzado, no início de 1986: desta vez o povo não se envolveu em defesa do Plano Verão, talvez adivinhando um novo fracasso.

Se isto acontecer, mais uma vez o Governo será culpado por não tomar, a tempo, as providências devidas, entre elas aquelas necessá-

rias para estancar o déficit público. Afinal, que fim levou o plano de privatização de empresas estatais? E os 90.000 funcionários públicos admitidos sem concurso que seriam demitidos? Ao que se sabe a máquina do Governo continua "inchada", inclusive com servidores "fantasmas", que só aparecem para apanhar os contra-cheques.

Sr. Presidente, as boas intenções não salvam uma economia. Precisa-se mais do que isso, de medidas concretas e da credibilidade popular. O que se teme, agora, é que este tempo de bonança do Plano Verão seja seguido por uma nova era de loucura inflacionária devorando os salários e atirando na miséria as nossas classes menos abonadas.

Agora mesmo temos um congelamento apenas nominal. Os preços vêm subindo enquanto os salários continuam parados. As greves começam a acontecer. A questão salarial surge, como sempre, com uma guerra de números, onde os sindicatos apresentam cifras bem diferentes daquelas apresentadas pelo Governo.

É nesse quadro de preocupações que surgiu a pior notícia dos últimos dias, relacionada com a inflação de março. Já se sabe que ela ficou acima dos 6%, ultrapassando todas as previsões e trazendo inquietação até mesmo ao Presidente da República. S. Ex^a, inconformado com tão elevado índice inflacionário, foi pedir explicações aos ministros da área econômica.

Realmente, são justificados os temores sobre a maneira como vamos entrar na década de 1990. O decênio que estamos terminando começou com inflação anual ao redor de 100% até 1983. Nos dois anos seguintes, o índice passou a girar em torno 220% ao ano. No início de 1986 configurava-se uma situação que fazia prever uma inflação anual de 400%. Então nasceu o Plano Cruzado para livrar o País de uma possível bancarota.

O fracasso do Plano Cruzado levou-nos a uma situação de instabilidade sem precedentes. Ultimamente convivíamos com uma inflação de 1% ao dia, que fazia prever o assustador índice de 1.000% ao ano. O Plano Verão foi concebido para evitar a hiperinflação, de consequências imprevisíveis para o País. Mas ele já dá mostras de estar se exaurindo, enquanto os responsáveis pela política econômica não sabem, ainda, que rumo vão seguir.

Sr. Presidente, o exemplo recente da Venezuela nos faz temer pelo futuro próximo do Brasil. Esperamos que o Governo atine logo com uma estratégia capaz de colocar a casa em ordem, sem provocar recessão nem desemprego. O povo brasileiro não suportaria baixar ainda mais o seu padrão de vida.

De uma vez por todas precisamos encontrar o caminho do crescimento econômico com estabilidade monetária. Só assim teremos a paz social, que até hoje não tivemos porque ela não pode coexistir com todas as dificuldades que, de longa data, vêm castigando a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pelo sétimo ano consecutivo a Câmara Americana do Comércio para o Brasil — São Paulo premiou empresas comprometidas com as comunidades onde atuam.

O Programa Eco, como bem acentou o Presidente da Câmara, Christopher Lund, empenha-se em identificar e divulgar iniciativas de empresas e empresários bem-sucedidos que contribuem para o bem-estar da população.

Trata-se, Sr. Presidente, de iniciativa meritória de uma entidade que não esgota sua ação em atuações internas e sem compromisso com o meio. O presidente da Câmara Americana do Comércio para o Brasil foi enfático ao dizer que isso se faz não somente por espírito de participação da entidade, mas também em benefício das próprias empresas, em termos de imagem e de colaboração. E o mais relevante é que a Câmara pretende que o trabalho feito pelas empresas ao redor de onde funcionam bem pode ser estendido para o bem-estar da própria Nação. A promoção social dos milhões que vivem em extremas condições de pobreza é uma obrigação, como alertou Christopher Lund, do próprio sistema capitalista, que tem de ser capaz de provar ser competente para eliminar as vastas injustiças sociais, o débito social, preservando a liberdade.

Disse, ainda, o presidente da Câmara:

"Nós, empresários, estamos diante de um desafio. Como toda democracia em consolidação, a renovada democracia brasileira passa por uma fase de definição. Importantes decisões políticas estão sendo e vão sendo tomadas. Suas consequências se estenderão por gerações, pelas vidas dos seus filhos e dos meus. Essas decisões afetarão também nossos negócios e a capacidade da economia brasileira de impulsionar o indispensável progresso social. Conscientes disso, muitos empresários estão se unindo a líderes responsáveis de outros segmentos da sociedade brasileira em um esforço para formular e promulgar visões de uma sociedade moderna, justa e viável, sensível às necessidades de todos os brasileiros, especialmente daqueles mais carentes."

Esse brado de alerta da Câmara Americana de Comércio para o Brasil-São Paulo prossegue no chamamento aos empresários para a viabilização de uma democracia duradoura, paralelamente à execução de um plano concreto de reformas sociais e de recuperação da capacidade operacional do Estado.

Partilhando da denúncia e da série de sugestões feitas pelo importante sociólogo Hélio Jaguaribe, o presidente da Câmara pediu a mobilização dos empresários para um esforço junto com a Nação, a fim de que o Brasil possa quadruplicar o padrão de vida real das grandes massas; fazer um acréscimo real de renda da ordem de 50% e de consumo por habitante de US\$ 1.250 para US\$ 1.900; me-

lhorar a expectativa de vida do brasileiro, de 63 para 70 anos; de decrescer o índice de mortalidade infantil, de 65/1000 para 30/1000; de aumentar as ligações de esgotos, de 49% para 72%, e de melhorar em 13% o índice de alfabetizados, ou seja, aumentar de 81% para 91% a população de 15 anos ou mais que sabe ler e escrever.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma demonstração tão clara de responsabilidade social só vem em abono de uma entidade como a Câmara Americana de Comércio para o Brasil-São Paulo, emprestando outro valor às suas atividades.

Quando a entidade escolhe, portanto, empresas privadas e as premia pela ação social desenvolvida, podemos ter a certeza de que tanto a outorgante quanto as premiadas merecem figurar no primeiro plano das pessoas e instituições preocupadas com o bem-estar social dos brasileiros.

As empresas vencedoras do Prêmio Eco devem ser e serão mencionadas a seguir, numa homenagem ao alto padrão de quem as selecionou e à alta conscientização de seu trabalho em favor da comunidade.

O Prêmio *Hors-Concours* de 1988, atribuído em sessão solene realizada em São Paulo, a 30 de março, foi atribuído à Fiesp/Ciesp pelo trabalho comunitário em bases permanentes desenvolvido através do Senai/Sesi.

O Senai, entidade privada e administrada pela indústria, tem como objetivo a preparação de profissionais especializados, através de cursos profissionalizantes e treinamento básico de alto nível. O setor industrial também mantém e administra o Sesi (Serviço Social da Indústria), que tem como finalidade prestar assistência aos trabalhadores nas áreas de educação, saúde, alimentação, esporte, lazer e cultura.

Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho

Implantado em 1988, no Rio Grande do Sul, o programa "Paternidade Consciente", da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, visa a oferecer à comunidade o direito e o acesso à informação, através de campanhas, orientação e um conjunto de ações concretas e trabalhos voltados à população.

Abrange, ainda, o trato com a criança e a adoção, uma das formas mais expressivas da paternidade consciente. Visa a trabalhar a parte preventiva do problema do menor carente, envolvendo todos os segmentos da sociedade.

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

O projeto Clá Aids, da Goodyear, começou como um modesto folheto informativo a seus funcionários e chegou, em junho/88, a um jornal de dezesseis páginas, com tiragem de 720 mil exemplares distribuídos por todo o País.

O material foi colhido através de uma equipe de 5 jornalistas, que entrevistou, durante 3 meses, mais de trinta pessoas, de médicos a psicólogos, de religiosos a profissionais de companhia de seguros.

É a publicação de maior tiragem entre as editadas por empresas do Brasil. E, pioneira-

mente, um jornal de empresa foi entregue a cada uma das 30 mil residências da cidade de Americana.

Ripasa S.A. Celulose e Papel

O projeto "Viagem da Leitura" visa a promover um dos itens essenciais ao crescimento intelectual da população: a valorização e a difusão do hábito da leitura.

A empresa já investiu no projeto US\$ 1 milhão e, em conjunto com a Fundação Roberto Marinho, mantém cursos de aperfeiçoamento de bibliotecários sobre literatura infanto-juvenil e distribui livros a bibliotecas de todo o País. No primeiro ano da implantação do projeto, a tiragem foi de 300.000 exemplares, sendo 250.000 distribuídos gratuitamente às bibliotecas.

Volvo do Brasil — Motores e Veículos S.A.

Com o seu Programa de Segurança nas Estradas, implantado em 1980, a Volvo do Brasil visa a alertar a sociedade brasileira para a inaceitável violência de nosso trânsito, encontrar caminhos para fugir dela e tirar do Brasil o triste recorde mundial de primeiro país em número de acidentes de trânsito. Assim, todo o programa está centrado na busca de respostas para a seguinte pergunta: — O que fazer para aumentar as condições de segurança na trânsito e diminuir o número e a severidade dos acidentes? Responder a esta e outras perguntas, envolvendo toda a sociedade na busca de soluções e incentivando uma maior conscientização da população, é um dos objetivos do Prêmio Volvo de Segurança nas Estradas.

A Câmara Americana de Comércio, ao divulgar e premiar o trabalho dessas empresas, quer também estimular a criação de outros projetos de ação social, colocando-se como veículo de diálogo entre os empresários brasileiros, procurando enfatizar a responsabilidade social da iniciativa privada, mostrando que bons negócios e uma efetiva atuação comunitária andam de mãos dadas.

Essas empresas meritórias, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, merecem ser inscritas no panteão das organizações sensíveis à comunidade e que podem ter seu reconhecimento no mesmo patamar em que deve ser colocada a Câmara Americana do Comércio para o Brasil, situada hoje numa posição de vanguarda dentre as instituições atentas ao ambiente psicossocial.

Requeiro que a Câmara dos Deputados faça chegar ao Presidente dessa entidade e a cada uma das empresas premiadas os votos de congratulações pela sua ação.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Município de Montanha, no norte do Estado do Espírito Santo, atualmente é palco de violências perpetradas contra trabalhadores rurais. Já se vão tornando rotina essas denúncias sobre maus-

tratos sofridos pelos homens do campo, que infelizmente até hoje não produziram o efeito desejado. A Justiça deste País continua fazendo o jogo dos poderosos, a despeito de tantas vozes se levantarem invocando a sua proteção, por optarem por soluções pacíficas.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanha, a Paróquia daquela cidade, e a Comissão Pastoral da Terra do Espírito Santo, há poucos dias, dirigiram carta-denúncia às principais autoridades municipais, estaduais e federais para protestar e pedir providências a respeito de fatos da maior gravidade, que passo a relatar nesta tribuna na esperança de que eles sejam ouvidos pelos poderes maiores da República e produzam alguma forma de proteção e garantia de direitos para os trabalhadores rurais daquela região e também de todo o Brasil.

Sr. Presidente, no caso específico, é um fazendeiro de nome João Jantorno, membro da CIDR e por ela apoiada, quem vem patrocinando atos de violência contra o trabalhador rural Narciso Ferreira da Silva, além de flagrante desacato e repetido deboche, contra a Justiça de Montanha.

Narciso Ferreira da Silva durante 16 anos trabalhou em várias fazendas, todas elas de propriedade do Sr. João Jantorno. Aquele trabalhador, de uma hora para outra, foi mandado embora sem justa causa e sem ter os seus direitos trabalhistas respeitados.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanha convidou-o para fazer acordo com o trabalhador dispensado, mas a proposta foi rejeitada. A Justiça, recorrida, quis ouvir ambas as partes implicadas. Na primeira audiência o patrão negou ser o dono da fazenda, dizendo que o proprietário era seu filho, Jair Jantorno; ao comparecer para a segunda audiência, também o filho negou ser o dono, alegando que a fazenda era propriedade da família Jantorno; na terceira audiência, o patrão apresentou atestado médico justificando o não-comparecimento; na quarta audiência declarou taxativamente que não teria acordo com o trabalhador; a quinta audiência, marcada para o dia 15 de março de 1989, acabou por ser transferida para o dia 31 de maio, por não comparecer uma testemunha do patrão João Jantorno. Foi aí que o fazendeiro todo-poderoso desnudou o seu péssimo caráter, deixando transparecer a certeza da impunidade até para a perpetração de um crime de morte, se algo imprevisível não viesse a acontecer para frustrar o seu plano.

Na saída do fórum, as duas testemunhas do trabalhador dirigiam-se para o ponto de ônibus quando um deles, Edisson Luiz Santos de Azevedo, foi cercado por quatro carros, em frente ao mercado municipal, na presença de 30 testemunhas.

O fazendeiro Jantorno e seu filho Jair abriram o porta-malas de um dos carros, com a clara intenção de seqüestrá-lo e matá-lo, como já haviam manifestado anteriormente. A vítima, todavia, lutou e conseguiu fugir em direção à delegacia, onde o delegado Falcão sacou do revólver para impedir que fosse as-

sassinado pela família Jantorno e seus pistoleiros. Contudo, não houve nenhuma detenção e nenhuma apreensão de armas dos pistoleiros, o que demonstra a omissão, conivência e fraqueza da autoridade ali sediada.

Sr. Presidente, esse episódio lamentável não constitui fato isolado, mas, ao contrário, faz parte de toda uma armação orquestrada contra os trabalhadores rurais e a Reforma Agrária. A vítima da ameaça de seqüestro é, na verdade, um lavrador assentado pela Reforma Agrária, que teve de deixar o seu assentamento em virtude do risco de vida que corre. Atualmente está sem paradeiro e com sérias dificuldades de sobrevivência. Essa ameaça, aliás, se estende ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montanha, às 41 famílias de assentados do Distrito de Vinhático e a todos aqueles que apóiam e defendem os legítimos direitos dos trabalhadores rurais.

Solidário com aqueles sofridos lavradores, que nada têm a não ser a força de seus braços para trabalhar, faço minhas as suas reivindicações para apelar ao Poder Executivo, em especial ao Ministério de Justiça, providências urgentes na apuração dos fatos.

Também solicito que sejam colocados à disposição todos os meios necessários para garantir a segurança dos assentamentos rurais daquele Município e a realização da 6ª audiência, no dia 31 de maio de 1989, no Fórum de Montanha, de modo que se chegue ao fim da lide atinente ao trabalhador rural Narciso Ferreira da Silva, que só não terminou ainda porque não houve colaboração nem interesse da parte do fazendeiro, depois de haver dispensado o empregado sem cumprir as determinações legais.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, fatos como esse merecem de todos nós total repúdio.

Milhões de agricultores sem terra acham-se atirados nas periferias de nossas cidades, vítimas da violência e do abandono; na verdade são submetidos à dramática experiência de marginalização e sofrimentos de toda ordem. E ainda vemos esses latifundiários e empresários do campo confundindo a opinião pública com a mística da produção e da produtividade para impedirem uma Reforma Agrária, de resto capitalista, que ponha termo a injustiças desse tipo e assente na terra o legítimo homem da terra, fixe nela os que nela ainda estão e permita retornar para ela aqueles que para ela querem retornar. Insisto em dizer que "a lição da História nos ensina que a única forma de impedir a revolução sangrenta é fazer as reformas pacíficas".

Todos conhecem a nossa postura. Colocamo-nos, decididamente, ao lado desse povo, na sua luta desigual contra as estruturas de poder vigentes em nosso País, secularmente injustas, autoritárias, atrasadas, reacionárias e violentas.

Até quando o homem que trabalha e produz, neste País, especialmente aquele que se dedica ao setor primário da produção, vai continuar indefeso e submetido a violências de tal ordem, como nesse episódio de Vinhático, Comarca de Montanha, no meu Estado do

Espírito Santo? Urge que falemos, protestemos, denunciemos, e clamemos por uma Justiça verdadeiramente imparcial.

Hoje mesmo, em telex ao Ministério da Justiça, reclamation providências em favor de Narciso Ferreira da Silva, a fim de que não ocorra com ele o que tem ocorrido com centenas de trabalhadores rurais, mortos a sangue frio, pelas mãos de pistoleiros pagos por maus patrões, latifundiários que vivem de explorar a mão-de-obra do campo e, em nome da produção e do direito de produzir, impedem que se faça a Reforma Agrária que verdadeiramente interessa ao Brasil.

Tenho dito!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrado o período de Breves Comunicações...

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, estamos há muito tempo aguardando o momento de fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana para fazer uma comunicação.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ocupamos a tribuna para render uma homenagem muito especial ao ex-Ministro Dilson Funaro. Não de perguntar por que os comunistas se sensibilizaram com a morte de um representante do quadro dirigente da chamada burguesia nacional. É muito simples. Primeiro, por uma questão humana e, segundo, pela própria vida do Sr. Dilson Funaro, que, em certa fase, defendeu realmente no plano internacional os interesses da nossa Pátria. Quando S. Ex.^a propôs o Plano Cruzado, a nosso ver, foi a melhor concepção macroeconômica que já se teve neste País, para tentar sair desse processo inflacionário de degradação da economia nacional.

Infelizmente, temos uma economia oligopolizada pelas empresas internacionais. O plano começou a furar nos automóveis, nos remédios, nos pneus — Michelin e Goodyear — grandes oligopólios internacionais que fazem questão de empurrar o Brasil para o buraco.

Na medida em que este País conseguir uma economia estável, terá condições de alçar seu próprio vôo, tornando-se uma Nação livre e independente. A tentativa do Ministro Dilson Funaro apesar de malsucedida, foi válida. Por isso, neste dia e nesta hora, nós homenageamos. (Palmas.)

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex.^a a palavra

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem pedimos ao Presidente Nelson Carneiro que marcasse outra reunião para votação da emenda provisória constante do Item 1 da pauta.

Ocorre que, há poucos instantes, fomos informados pelo Deputado Luís Roberto Pontes

de que o Governo está editando nova medida provisória, fazendo correções na atual. Assim, não há tempo para que a matéria possa ser objeto de entendimento entre as lideranças partidárias.

Por outro lado, Sr. Presidente, a falta de *quorum* é evidente. Por isso, peço a V. Ex.^a que marque outra sessão do Congresso para o final da tarde, às 18h30min. Se houver entendimento entre as lideranças, poderemos votar a matéria; caso contrário, condenada pelo decorso de prazo, o Governo terá de editar nova medida, dentro dos entendimentos que estão sendo mantidos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência constata a evidente falta de *quorum* e, com base no art. 28, § 2º, encerra a sessão ficando, em consequência, com votação adiada a Medida Provisória nº 42/89.

É a seguinte a matéria cuja votação fica adiada.

MEDIDA PROVISÓRIA

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, que dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos

decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências.

— Tendo parecer contrário proferido em plenário pelo Senhor Deputado Os-mundo Rebouças. (Mensagem Presidencial nº 47, de 1989-CN.)

Prazo (Const. art. 62, parágrafo único): 17-4-89.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 55 minutos.*)

Ata da 29ª Sessão Conjunta, em 13 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leolpodo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Aize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-do — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Freire Júnior — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Paes Landim — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Marcos Formiga — PL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; Lucia Braga — PDT.

Pernambuco

Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PDT; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benja-

mim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joãco Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibílis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medirina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Álvaro Antônio — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sílvio Abreu — PSC.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Ailton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes

Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Ernesto Graddella — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alcení Guerra — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nilton Friedrich — PSDB; Paulo Pimentel — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arterir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Henrique

Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adrialdo Streck; Adylson Motta — PDS; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Quequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 364 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaro Corrêa.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna nesta noite para tentar, com a minha lamentação pessoal, chamar a atenção de V. Ex^a para um fato que reputo extremamente importante e que concerne à visita a países do exterior de nossos indígenas, em caráter que se me afigura maldoso e maledicente.

A imprensa brasileira registrou, nas últimas horas, fotografias de indígenas brasileiros visitando figuras excelsas da política internacional, à semelhança do Presidente da França. É desditoso para este País que vejamos concidados nossos, no sentido lato do termo, sendo execrados como se fossem peças de um jardim zoológico humano. É igualmente desditoso que ofereçamos à opinião pública internacional um quadro que nada reflete e nada tem a ver com a sociedade brasileira, com o povo, a não ser uma rigorosa exceção de poucos milhares de pessoas.

Deixando à parte o aspecto eminentemente jurídico da plenitude da cidadania do índio, é de se compreender, em primeiro lugar, que ele é filho de Deus e merece o respeito que, de resto, deve ser tributado a todo cidadão. Neste sentido é deveras lamentável que os

movimentos indígenas que se produzem no Brasil tenham chegado tão longe. É lamentável que irmãos nossos sejam colocados como que em exposição aos olhos de políticos e de sociedades alienígenas no seu local de trabalho, em palácios de governo da Europa, ensejando a que presidentes, políticos e sociedades de outros países invistam no sentido de que esta é a realidade brasileira, de que esta é a Amazônia e esta é a sociedade que precisa ser salva. Nada mais lamentável, nada mais distante da realidade, nada mais deplorável que permitamos, e mais do que isso, que contribuamos para um fenômeno dessa natureza.

Gostaria de concitar as nossas autoridades, os nossos colegas Parlamentares, para que não deixam que os nossos movimentos internos atinjam tal dimensão, permitindo que um cidadão brasileiro seja colocado à execração da opinião pública internacional.

É essa a colocação que faço, no sentido de que não esqueçamos da dimensão extraterrena que também habita a alma do indígena brasileiro. Conquanto a dimensão jurídica de cidadania possa ser discutida, não temos o direito de discutir a dimensão extraterrena de um irmão nosso, como está sendo colocado, à execração da opinião pública internacional. Não quero fazer maiores comentários. Acho que este registro é suficiente para deixar a minha lamentação e para a reflexão de todos os Srs. Congressistas do que se passa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com a palavra o Deputado Gérson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA.)

— Sr. Presidente, estamos sendo convocados para votar a Medida Provisória nº 42, que dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências.

Queremos antecipar a nossa posição. Ontem, o Sr. Relator deu parecer pela inconstitucionalidade. Por ser mesmo inconstitucional, não é permitido que se cobre imposto no mesmo exercício nem se pode modificar alíquotas desse imposto. Para corrigir a inconstitucionalidade, não sei por que "cargas d'água" fizeram entendimentos com o Poder Executivo para que enviasse ao Congresso Nacional outra medida dando nova redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 42, para ser votada, concomitantemente, hoje. Só que essa modificação em nada retirou a inconstitucionalidade prevista, porque acrescentou um parágrafo — o 4º do art. 1º — que mantém a cobrança do imposto com a mesma alíquota aumentada, agora por antecipação, isto é, institui uma forma de empréstimo compulsório do Imposto de Renda, voltando à velha praxe aqui por nós tantas vezes condenada. Ninguém nos pode convencer de que essa simples modificação tira a inconstitucionalidade da medida, ao obrigar a que se pague o imposto por antecipação, ficando o acerto para a declaração de renda de 1990, com uma agravante: a medida

provisória não estabelece a obrigatoriedade da correção monetária nesse período. Pelo menos, não deixa isso expresso, embora se admita que a correção teria de ser feita.

Sr. Presidente, a liderança do meu partido debateu o problema com as demais lideranças e, se pudesse, apresentaria sugestões ao Governo federal, que anda tão desvinculado de entendimentos com o Congresso Nacional e que ainda não se conscientizou de que tem de conversar com esta Casa, ante as atribuições amplas que o Parlamento tem, pela nova Constituição.

O Presidente da República e seus interlocutores, os que tomam café, jantam e conversam com S. Exª precisam entender que o Congresso Nacional não quer rejeitar o programa de Governo, mas quer esclarecimentos, quer ver o Governo competente ao baixar as suas medidas, pois que estamos atentos ao que redigem lá e mandam para cá.

Gostaria de fazer um apelo ao Sr. Presidente da República para que, quando mandasse as medidas provisórias para o Congresso Nacional, procurasse uma maneira, ou através do Ministro da Justiça ou de um Líder, de conversar com os Parlamentares, a fim de não incorrer em falhas tão gritantes quanto essa. Quando os colegas, generosos, educados, bons e competentes, vêm pedir apoio, nós até ficamos sensibilizados com o gesto, mas não podemos apoiar redações aberrantes. Vejam que na primeira medida o Governo quer cobrar o Imposto de Renda com alíquotas maiores do que está estabelecido para o exercício e, ao mesmo tempo, através de uma outra medida, quer estabelecer uma cobrança antecipada desse imposto, deixando o acerto para a declaração de Imposto de Renda do ano subsequente.

Com essas considerações, fica o nosso desejo de apoiar o que o Presidente da República quer. S. Exª, entretanto, embute na medida provisória o problema da caderneta de poupança e diz que, se não aprovarmos o dispositivo, as cadernetas de poupança irão ao caos, ficarão sem regras. Não concordamos também com esse raciocínio, porque a não-aprovação da medida provisória pelo Congresso Nacional não revoga lei ou decreto reguladores da matéria. A medida provisória se transformaria em lei para revogá-los, se aprovada por nós. Uma vez rejeitada, subsistem as normas, e, quando isso não acontece, o Congresso tem competência, pelo dispositivo constitucional que trata das medidas provisórias, de estabelecer regras para resolver as questões decorrentes das medidas adotadas pelo Poder Executivo. Caberá ao relator, ao mesmo tempo em que rejeita a medida provisória, estabelecer, no seu relatório, a garantia de que ficam em vigência as mesmas regras anteriores para a caderneta de poupança. Se aprovarmos o parecer, estaremos aprovando a correção da posição que tivermos adotado com relação às medidas provisórias.

Sr. Presidente, o Partido Democrático Social debateu a questão com os Líderes e não pode aceitar, em hipótese alguma, o parecer modificado do relator. Em que pese ao nosso res-

peito a S. Exª, à sua competência e à maneira judiciosa com que trata de problemas dessa natureza em nosso meio, não podemos aceitar que o nobre relator, que tinha dado parecer contrário, pela inconstitucionalidade, agora, na mesma matéria, modifique seu parecer, opinando pela constitucionalidade, em função do encaminhamento, hoje, de uma medida que, aparentemente, corrige a inconstitucionalidade da anterior, mas não o faz. Pelo contrário, agrava ainda mais essa inconstitucionalidade e a situação, porque institui uma medida arcaica, atrasada, que é o empréstimo compulsório, com o financiamento antecipado através do Imposto de Renda, para as necessidades do Governo federal.

Com essas considerações, dizemos, concluindo, que não acompanharemos a aprovação da matéria e esperamos que o Governo, amanhã mesmo, encaminhe ao Congresso Nacional uma medida que corrija tudo isso, pois estaremos prontos para colaborar com S. Exª o Sr. Presidente da República.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB —

BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos em mãos um documento da maior importância, cujo título é "Apelo dos Deputados da Assembléia do Povo da República Popular de Angola aos Parlamentares de Todo o Mundo".

Como sabem V. Exªs e os demais Congressistas, a luta em Angola já alcançou 28 anos vem desde 1961 o sofrimento que esse povo tem passado.

Inicialmente, nos treze primeiros anos, até 1974, foi a luta para a libertação do jugo português. Neste momento, constitui-se um Congresso quadripartite, com o MPLA, a FNLP, a Unita e o Governo português. Ocorre que na hora de instalar-se esse governo quadripartite, tanto a Unita como a FNLA e o Governo Português saíram de baixo, e o Movimento Popular de Libertação de Angola teve de assumir a responsabilidade histórica de não permitir que o movimento de libertação parasse por sabotagem. A própria Unita já era uma espécie de Cavalo de Tróia colocado nesse governo pelo Governo português.

Angola, Srs. Congressistas, é um dos países que mais contribuiu para o desenvolvimento de nossa Pátria. Foram milhões de angolanos que aportaram na Bahia, em Pernambuco e em outros Estados do Nordeste e também do Sul do País.

O que os angolanos querem, Sr. Presidente, é que no mundo inteiro se tome conhecimento de que a situação de Angola é a pior possível. Vinte e oito anos de lutas, quatorze com o Governo português e os outros na luta sem quartel com o Zaire e com a República da África do Sul, têm desgastado enormemente as possibilidades de desenvolvimento de Angola. Basta dizer que a ONU estimou que os prejuízos materiais de Angola durante o período

do do ataque da África do Sul chegou, a baixo preço, a mais de 50 bilhões de dólares. Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois do acordo de Nova Iorque, iniciou-se, no dia 1º de abril, a retirada das forças da África do Sul e de Cuba de Angola, para que se pudesse fazer a libertação da Namíbia, de acordo com a Resolução nº 475 da ONU. Ocorre que isto está criando problemas inclusive para a entrada dos próprios namibianos no seu país. O acordo foi feito com a intermediação dos Estados Unidos da América do Norte. De um lado, estavam Cuba e a República de Angola; do outro lado, a África do Sul, e, intermediando os três países, o Governo dos Estados Unidos.

O que queria a África do Sul? Queria que as forças cubanas que ainda estavam residentes no território angolano voltassem ao seu país, porque só assim a África do Sul concordaria em retirar suas tropas do sul de Angola e permitiria a libertação da Namíbia. Ora, Sr. Presidente, na Resolução nº 475 da ONU, não estava estabelecida esta condição. O que houve foi que Angola pediu a Cuba que viesse em seu auxílio, porque o poder da África do Sul estava realmente ameaçando a liberdade de seu povo e comprometendo a existência de uma estrada de ferro angolana. Os soldados da África do Sul destruíram a Estrada de Ferro Benguela para obrigar que tudo se fizesse através do território sul-africano.

Sr. Presidente, voltarei a esta tribuna em outra oportunidade, não para ler este trabalho da Assembléia do Povo da República de Angola, mas para pedir, depois de fazer alguns comentários importantes, a transcrição deste documento nos Anais do Parlamento brasileiro, para que os Srs. Congressistas brasileiros, quase todos de origem negra, saibam o que está ocorrendo lá, porque esse negócio de branco só existe no Sul do Brasil, onde há alguns alemães e italianos, mas no Nordeste e na maior parte deste País somos de origem negra mesmo, mulatos. O orador que ora está falando é mulato, é neto de portugueses com preta angolana. Todos nós do Brasil, com raríssimas exceções, temos alguma coisa do sangue de Angola nas nossas veias. Se há algum país do mundo que tem a obrigação e o dever de levantar a sua voz no sentido de dar solidariedade ao povo angolano, este é o Brasil, Sr. Presidente. Não podemos ignorar esse chamamento histórico que o povo angolano está fazendo, não apenas aos brasileiros, mas aos Parlamentares de todo o mundo, inclusive aqueles que, como V. Exª, Sr. Presidente, pertencem à União Interparlamentar, organismo do qual Angola também faz parte. Angola se dirige ao mundo e à União Interparlamentar.

Pois bem, Sr. Presidente, a descrição correta, pura, austera, sem tergiversar, sem mentir, sem iludir, da luta desse povo durante vinte e oito anos é profundamente emocionante, e até um cidadão que tenha algum sentimento pode chegar às lágrimas lendo este documento, pois toma consciência do sofrimento, da miséria, da fome e das mortes em quantidade inumerável que têm ocorrido em Angola.

Sr. Presidente, é por essas razões que aceitamos, de bom grado, ocupar esta tribuna. Não discutimos o assunto para o qual estamos aqui reunidos porque o Deputado Gerson Peres e outros colegas já tiveram oportunidade de analisá-lo amplamente e poderia simplesmente repetir o que já disseram. Mas, para não repetir, porque não é meu hábito fazê-lo, aproveito esta oportunidade para chamar a atenção deste Parlamento para a importância que hoje tem a aplicação correta dos acordos de Nova Iorque, a fim de que se estabeleça a paz no sudoeste africano, obrigando a África do Sul a se retirar de Angola e da Namíbia, e, ao mesmo tempo, para que se realizem, em junho, as eleições na Namíbia, sob a fiscalização da ONU, com plena liberdade, de modo que os namibianos possam escolher livremente o seu governo e tomar-se uma nação independente, depois de um sofrimento de mais de quarenta anos, imposto pela África do Sul aos povos negros daquele Continente.

Esta é uma questão básica, é uma questão da paz mundial. Este conflito do sudoeste africano será resolvido como esperamos, através da intermediação dos Estados Unidos, com a União Soviética como observadora local para a evolução desses acordos.

Sr. Presidente, fazemos votos de que esta pressão também seja feita pelo Governo brasileiro, de tal modo que o acordo de Nova Iorque seja cumprido em todas as suas letras, em todas as suas determinações, para que o povo do sudoeste africano, inclusive os próprios habitantes da África do Sul, possam ter paz, desenvolver-se, ter um pouco de alegria para viver, depois de passarem por 28 anos de guerra, de morte e de sofrimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, outro dia ouvi — depois li com muita atenção — o pronunciamento do meu colega gaúcho, Deputado Luís Roberto Ponte, sobre o andamento dos trabalhos no Congresso nacional e a necessidade dos Srs. Congressistas prestigiarem esta Casa. Quero congratular-me com o Deputado Luís Roberto Ponte pela justeza com que colocou este fato da mais alta importância.

Talvez buscando espaço pela manchete certa, estamos cometendo a autofagia, porque é desta tribuna que partem as mais veementes críticas ao Congresso, na maioria das vezes totalmente injustificadas, como é o exemplo desta reunião que agora está em curso. Ontem, V. Exª, ao final da reunião, dizia que iria colocar em votação a medida provisória — e estava aqui um *quorum* expressivo — e que só não o faria, como não o fez, a pedido de lideranças ou porta-vozes ocasionais ou não do Governo, que iria tentar retirar os flagrantíssimos vícios de inconstitucionalidade, demonstrados aqui pelo Relator designado por V. Exª e reconhecidos pelos que se aprofundaram na questão. Daqui a pouco não será

surpresa se V. Exª anunciar que, pela evidente falta de *quorum*, o Congresso não irá examinar a matéria. Se depender da minha presença, não examinará mesmo. Confesso a V. Exª, da tribuna — atestando, portanto, minha presença — que estou fazendo obstrução. E se me permite V. Exª, digo por quê. Faço obstrução porque desde dos tempos de guri — e já vai tempo — revolta-me a atitude do dono da bola: ou ele ganha o jogo ou põe a bola embaixo do braço e o jogo termina.

Neste Congresso, Sr. Presidente, já passamos por várias situações, a ela reza da imagem feita diz bem. O Presidente da República disse com clareza: ou a inflação para ou não temos eleições. O Presidente da República disse: ou aprova isso ou não temos eleições. Agora se diz: ou se aceita a inconstitucionalidade ou despenca a caderneta de poupança. Isso é outra falácia. A caderneta de poupança pertence a pelo menos 75% da população brasileira. Portanto, duvido que 75% da população brasileira sintam-se ameaçados pelo depósito-limite de 5 milhões. Se não têm 10 cruzados novos, como terão 5 milhões? Sr. Presidente, é mentirosa essa afirmação. A ameaça de que a caderneta de poupança despencará não retira a eiva de inconstitucionalidade, porque é inconstitucional aumentar imposto no mesmo exercício de sua cobrança. Rotulem como quiserem. Não há acordo. Sr. Presidente, que retire a sua eiva de inconstitucionalidade.

A vida parlamentar, Sr. Presidente, ensinou-me muitas coisas, tenho a humildade de confessar. Como, por exemplo, a conviver ao mesmo tempo com as figuras de Deus e do Diabo. Este Congresso é Deus quando aceita a posição de quem está nas galerias, mas é Diabo para quem não está nelas. Como a maioria das pessoas nunca fica sabendo o que, na realidade, se passa aqui dentro, e como esta Casa não é um guarda-chuva, mas é considerada a única responsável pelo que acontece no Brasil — e não são quinhentos Deputados, mas milhões de brasileiros — não temo dizer, aqui, que estou em processo de obstrução. A inconstitucionalidade, Sr. Presidente, nenhum acordo vai retirar. Nego-me a aceitar, tranquila e passivamente, que se retrate os piores momentos desta Casa, que se “puxe o saco” dos Parlamentares quando esses estão a serviço do interesse de meia dúzia.

Sr. Presidente, quando aqui cheguei tinha uma visão distorcida desta Casa, porque não participava dos seus bastidores. Hoje, vejo fixar atenção nas sessões, no plenário, mas não vejo ninguém falar no trabalho das comissões, que se reúnem terça, quarta, quinta e sexta-feira, e que agora têm poder decisório.

Sr. Presidente, tenho os bolsos cheios de convocações. Ao mesmo tempo em que recebo a Ordem do Dia da sessão, como a de ontem, recebo a ordem — com muita honra para mim, dada por V. Exª — de participar de uma comissão mista para examinar o outro veto. Eventualmente, Sr. Presidente — não aconteceu, mas poderia ter acontecido — entre uma votação e outra, correndo ao Senado e voltando para cá, poderia estar ausente durante a votação de um veto. Mas, agora, por

que estamos aqui, com evidente falta de *quorum*? Porque é evidente a inconstitucionalidade. Permita-me, com toda a reverência que V. Ex.^a sabe que lhe tenho, dizer-lhe que isto, mais uma vez, reforça a necessidade da veemência com que, desta tribuna, me opus a um parecer que diz que era possível renovar medidas provisórias quando essas fossem rejeitadas em virtude do seu não-exame. Esta medida será rejeitada pelo seu não-exame se depender de mim, porque me recuso a votar matéria absolutamente inconstitucional. No entanto, amanhã ou depois poderá ela voltar para dizermos outra vez que não é constitucional, ou para que o Presidente da República possa dizer: "As cadernetas de poupança despencaram porque o Congresso não examinou. Não, o Congresso se valeu de uma medida riu em posição àquilo que o hoje Presidente da República cultuou como Parlamentar, o decreto-lei. E o decreto-lei, Sr. Presidente, surgiu efeito desde a sua publicação. O oposto de decreto-lei é a medida provisória. Agora, ao contrário do decreto-lei, se ela não for examinada não surte efeito, não se faz a lei. Chega, decididamente, chega de ouvir, diariamente: "se não fizerem isso, não há eleição; se não fizerem aquilo, o povo morre de fome; se não indicarem candidatos no prazo certo, o Brasil vira anarquia". O que somos nós? Somos Parlamentares eleitos para decidir ou somos joquetes, bonecos intimidados?

Sr. Presidente, é bem mais fácil esperar um pouco mais, no processo de escolha de candidatos à Presidência da República, do que fazer opções entre Sassá Mutema e ... Sei lá qual o outro personagem da novela das oito. É muito mais sério, Sr. Presidente, negar o exame da matéria — ao que se sabe, inconstitucional — do que ficar fazendo jogo de aparência, dando *quorum* e dizendo depois que é inconstitucional. Se é inconstitucional, não se examina; se é inconstitucional, deixa-se fluir o prazo e é rejeitado; basta de intimidação. Podem não dar eleição, mas terão de dizer ao povo que não dão eleição porque estiveram no Governo vinte anos e porque a manobra consumada pela tragédia fê-los continuar no poder.

Estou em processo de obstrução, Sr. Presidente — respeitosa obstrução, porque quero manter o que votei na Constituição. E porque chega de ameaças. É hora de pagar para ver; de pagar para ver se, afinal de contas, temos ou não postura parlamentar. Não basta ser, mas é preciso saber ser e, como a mulher de César, mostrar que realmente é.

Estou fazendo obstrução, Sr. Presidente — legal, regimental e conscientemente. A medida é inconstitucional e, por decurso de prazo, não deve merecer o exame do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, há poucos dias, um amplo acordo das lideranças partidárias desta Ca-

sa possibilitou a aprovação de algumas medidas provisórias e a votação de vetos presidenciais, num acordo em que se incluiu a rejeição do Decreto-Lei nº 2.363, de outubro de 1987, que havia extinto o Incra e que, com a rejeição daquele decreto, voltou a existir.

É a respeito disso que quero referir-me neste momento, Sr. Presidente. Ocorre que, rejeitada a medida, voltando a existir o Incra, é necessário, portanto, que se nomeie de imediato o presidente dessa autarquia, para que possa dar prosseguimento aos projetos de assentamento, desapropriação e administração, que são de sua competência, com respeito às questões fundiárias no País. Infelizmente, até agora não temos essa decisão e também não se conhece qual a destinação que o Ministério da Agricultura está dando aos recursos previstos na peça orçamentária votada no ano passado pelo Congresso Nacional, recursos do Incra ou do ex-Mirad, além daqueles atinentes ao próprio quadro funcional desses órgãos.

Portanto, Sr. Presidente, há necessidade de se nomear com urgência o presidente do Incra, já que o órgão foi recriado através da revogação desse decreto-lei, bem como de ser mantido todo o quadro funcional anterior, inclusive os servidores que estavam vinculados ao Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, todos eles hoje ainda sujeitos à manipulação do Ministério da Agricultura ou à sua administração.

Então — repetimos — defendemos a necessidade de o Incra manter seu quadro funcional, inclusive o funcionário que estiveram a serviço do Mirad, também extinto. É preciso que o Incra venha a ter o seu orçamento normal; aliás, algumas informações extra-oficiais dão-nos conta de que o Ministério da Agricultura estaria, nesses dias, fazendo inúmeros acordos, e assim gastando os recursos orçamentários que eram do Mirad e que devem ser, agora, do Incra.

Portanto, o Ministro da Agricultura, no nosso entender, com a recriação do Incra, tem de assegurar-lhe o orçamento global, completo, anteriormente previsto no Orçamento da União, ressalvados, obviamente, os recursos indispensáveis à manutenção dos projetos já em tramitação, em andamento e em execução anteriormente. É importante que o Incra não seja uma instituição que, embora recriada, venha a ficar sem recursos, sem quadro funcional e sem uma direção específica.

Portanto, queremos deixar registrado nosso apelo para que as Lideranças do Congresso Nacional busquem regulamentar essa matéria através — quem sabe? — de um decreto legislativo, ou, então, que o próprio Ministro da Agricultura encaminhe para o Congresso Nacional projeto no sentido de regulamentar o funcionamento do Incra de agora em diante, a partir da sua criação com a rejeição daquele diploma legal.

Eram essas as considerações que queríamos fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com a palavra o nobre Deputado Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, toda a região cacauífera dos Estados da Bahia, Espírito Santo e da Amazônia se encontra, neste momento, enfrentando gravíssimo problema, o que requer imediatas providências por parte do Governo federal.

Referimo-nos, Sr. Presidente, à liberação dos recursos para o custeio agrícola. A ausência dessa liberação não significa simplesmente o prolongamento da asfixia financeira dos produtores de cacau; representa, sobretudo, a criação de problemas irreversíveis, de danos irrecuperáveis para a própria produção cacauífera brasileira, uma vez que, sem o custeio agrícola no momento correto, sem a disposição de recursos no momento exato, são suspensas, são eliminadas as práticas culturais, os tratos culturais, a aplicação dos projetos tecnológicos da Ceplac na cultura do cacau e em todas as regiões cacauíferas do Brasil e, de modo muito especial, no meu Estado, Bahia.

Assim é que o retardamento da liberação pela rede bancária dos recursos do custeio agrícola está causando prejuízo absolutamente irreversível, não aos produtores individualmente, mas à produção cacauífera brasileira.

Nesse sentido, estamos recebendo apelos de todas as entidades representativas da economia do cacau. Ainda hoje foi-nos endereçado telegrama da Sociedade dos Engenheiros Agrícolas do Cacau, da SEAC, na pessoa do seu presidente, o engenheiro, João Carlos Oliveira, que apela para que esta Casa tome providências junto aos órgãos competentes do Governo federal, no sentido de que sejam liberados, de imediato, recursos para o custeio agrícola do cacau.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB — PR.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos registrar o estado de apreensão em que vivem os produtores rurais do Paraná, especialmente os cotonicultores, pois o preço da produção está congelado pelo valor da OTN do mês de janeiro, Ncz\$ 6,17; e, no entanto, os insumos para o custeio dos algodoeiros tiveram reajustes consideráveis nesse período.

Ainda hoje fizemos um apelo aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, no sentido de que revejam os preços mínimos pagos aos produtores rurais, especialmente aos cotonicultores, para que eles não sejam obrigados a fazer a manutenção das suas lavouras pagando os insumos com os preços reajustados. E quando eles vão entregar as suas safras não têm, também, o que receber, tendo em vista o que gastaram para tirar a produção da terra.

Queremos, Sr. Presidente, fazer o registro — repetimos — da situação de apreensão em que vive a classe produtora nacional, com a edição da Resolução nº 1.463, do Banco Central, que extinguiu a correção *pro rata* dos financiamentos agrícolas, consequentemente onerando também os produtores rurais brasi-

leiros. É preciso que, de uma vez por todas, tenhamos no País uma lei agrícola que abranja todas as fases da produção nacional: plantio, colheita, comercialização e, conseqüentemente, o crédito rural. Não é possível que o Governo, através dos seus órgãos, altere todos os dias as regras do jogo, porque quem paga isso no fundo são os produtores e os consumidores brasileiros. Queremos também registrar que a Medida Provisória nº 42, que se encontra para votação na Ordem do Dia, é totalmente inconstitucional. Não é possível que o Congresso Nacional aprecie matéria que o próprio relator, em seu parecer, considera totalmente inconstitucional. Não venham arguir que essa alteração proposta, do Imposto de Renda, tem o objetivo de fazer com que os banqueiros paguem mais imposto. Não queremos saber se se trata de banqueiros ou de trabalhadores; queremos preservar a Constituição que aqui aprovamos e que foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. É preciso que o Congresso Nacional decida à luz da Constituição e não queira, de joelhos, aprovar a matéria que contraria tudo aquilo por que lutamos nos últimos 24 meses.

Era este o registro que gostaria de fazer, esperando que esta Casa, ao apreciar a referida medida provisória, a rejeite ou, não querendo rejeitá-la, não dê o *quorum* necessário para que a mesma fique sem efeito, seja inócua, obrigando o Executivo a observar a Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais oradores para o período de Breves Comunicações, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

LEITURA DE MENSAGEM PRESIDENCIAL

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 59, de 1989-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 59, DE 1989 — CN (Nº 154/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 62, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura, o texto da Medida Provisória nº 46, de 11 de abril de 1989, publicada no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que “dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências”.

Brasília, 12 de abril de 1989. — José Sarney.

E.M. Nº 61

Em 10-4-89

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Por força dos atos normativos disciplinadores da caderneta de poupança rural, nos contratos de mútuo celebrados com recursos dessa origem, estão consignadas cláusulas de encargos financeiros que vinculam, permanentemente, a correção dos saldos daqueles empréstimos pelo mesmo fator de atualização dos depósitos de poupança.

2. Em decorrência disso, encontram-se as instituições financeiras, em face do princípio constitucional da prevalência do ato jurídico perfeito, aptas a proceder a atualização dos saldos devedores dos empréstimos e, conseqüentemente, exigir dos mutuários a remuneração equivalente.

3. Outrossim, considerando que a eficiência do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 1989, assenta-se, de um lado, no congelamento de todos os preços e, de outro, na prática de elevadas taxas de juros, inclusive da remuneração dos depósitos de poupança, como forma de inibir a exacerbação da demanda, os mutuários que contraíram empréstimos com recursos da citada origem encontram-se impossibilitados de resgatar seus débitos merecendo, destarte, pela situação ímpar que se apresenta, tratamento diferenciado em relação àqueles que, para as mesmas finalidades, utilizaram-se de financiamentos com recursos provenientes de outras fontes.

4. Objetivando corrigir essa distorção, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Medida Provisória, pelo qual se permite que as instituições financeiras que captam recursos através de cadernetas de poupança rural compensem, com o Imposto de Renda devido, a diferença entre o valor da correção daqueles empréstimos pelo fator de atualização aplicável aos depósitos de poupança e aquele apurado mediante a aplicação do índice definido no § 2º do art. 15 da Lei nº 7.730, de 1989, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 40, de 8 de março de 1989.

5. Por outro lado, o projeto prevê, ainda, que as parcelas que excederem ao valor do Imposto de Renda devido, na compensação do exercício correspondente, serão ressarcidas às instituições financeiras respectivas pelo Tesouro Nacional, mediante a inclusão de dotações específicas a serem consignadas no Orçamento Geral da União relativo aos exercícios financeiros de 1990 a 1994.

6. Cabe seja enfatizado, por fim, justificar-se recurso a medida provisória eis que presentes os pressupostos de sua edição, consistentes na necessidade de preservação da estabilidade da caderneta de poupança rural, que se constitui em importante mecanismo de autofinanciamento conquistado pelo setor rural e que vem emprestando extraordinária contribuição para a política de contenção dos gastos públicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais

profundo respeito: — *Mailson Ferreira da Nóbrega*, Ministro da Fazenda — *João Batista de Abreu*, Ministro do Planejamento — *Iris Rezende Machado*, Ministro da Agricultura.

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre a compensação, com o Imposto de Renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agroindustriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força da lei:

Art. 1º As instituições financeiras poderão compensar com o Imposto de Renda devido nos exercícios financeiros de 1989 a 1994, as importâncias representativas da diferença entre os saldos dos empréstimos rurais e agroindustriais lastreados com recursos da caderneta de poupança rural corrigidos pelos índices de atualização dos depósitos de poupança e os apurados mediante a aplicação do disposto no § 1º do art. 15 da Lei nº 7.730, de 31 de Janeiro de 1989, com a redação dada pelo art. 1º da lei nº 7.747, de 4 de abril de 1989.

§ 1º No exercício financeiro de 1989, a compensação poderá ser efetuada com o saldo do Imposto de Renda a pagar, vencível a partir do mês de abril.

§ 2º Na hipótese de os valores apurados na forma deste artigo serem superiores ao Imposto de Renda devido no exercício de 1989, o excesso poderá ser compensado nos exercícios subsequentes, até o exercício financeiro de 1994.

Art. 2º O Poder Executivo fará consignar, nas Propostas Orçamentárias relativas aos exercícios de 1990 a 1994, segundo dispuserem as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, dotações específicas para atender às despesas correspondentes ao ressarcimento das importâncias que excederem ao Imposto de Renda devido no mesmo período, na proporção de um quinto, em 1990, um quarto em 1991, um terço em 1992, um meio em 1993 e o restante em 1994.

Art. 3º Enquanto não procedida a compensação, os valores apurados na forma dos artigos precedentes ficarão sujeitos à atualização monetária e juros idênticos aos aplicáveis, pelo Banco Central do Brasil, aos depósitos compulsórios das cadernetas de poupança.

Art. 4º O disposto nesta Medida Provisória somente se aplica aos contratos de financiamento celebrados até 30 de abril de 1989.

Art. 5º Os Ministros da Fazenda e do Planejamento, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias à execução do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — *Mailson Ferreira da Nóbrega — Iris Rezende Machado — João Batista de Abreu.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.730,
DE 31 DE JANEIRO DE 1989

Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 32, de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 11. A norma do congelamento a que se refere o art. 8º aplica-se:

I — aos contratos cujo objeto seja a venda de bens para entrega futura;

II — aos contratos de prestação de serviços contínuos ou futuros; e

III — aos contratos cujo objeto seja a realização de obras.

§ 1º O preço dos serviços, obras ou fornecimentos realizados durante o mês de janeiro de 1989, relativos aos contratos de que trata este artigo será reajustado de acordo com as cláusulas contratuais pertinentes.

§ 2º Nos contratos de que trata este artigo, a cláusula de reajuste com base na OTN adotará o IPC como índice substitutivo, observado o critério do § 2º do art. 14 desta lei.

Art. 15. Ficam extintas:

I — em 16 de janeiro de 1989, a Obrigação do Tesouro Nacional com variação diária divulgada diariamente pela Secretaria da Receita Federal — "OTN fiscal";

II — em 1º de fevereiro de 1989, a Obrigação do Tesouro Nacional de que trata o art. 6º do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, assegurada a liquidação dos títulos em circulação.

§ 1º Para a liquidação das obrigações decorrentes de mútuo financiamento em geral e quaisquer outros contratos relativos a aplicações, inclusive no mercado financeiro, assumidas antes desta lei e que vencerem durante o período de congelamento, a correção monetária será calculada com base nos seguintes valores:

a) NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos) no caso de OTN fiscal;

b) NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos) no caso da OTN.

§ 2º Nas obrigações, de que trata o parágrafo anterior, que se vencerem após o período de congelamento, o cálculo da correção monetária observará aqueles mesmos valores, a eles se aplicando atualização pelo IPC a partir de 1º de fevereiro de 1989.

§ 3º Na hipótese de pagamento antecipado durante o período de congelamento, o credor poderá exigir o reajuste pelo IPC acumulado a partir de fevereiro de 1989.

§ 4º A partir da vigência desta lei é vedado estipular, nos contratos da espécie a que se refere o § 1º deste artigo, cláusula de correção monetária quando celebrados pelo prazo igual ou inferior a noventa dias.

§ 5º A estipulação de cláusula de correção monetária nas operações realizadas no mercado financeiro sujeitar-se-á às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

LEI Nº 7.747,
DE 4 DE ABRIL DE 1989

Baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 40, de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 15.

I —

II —

§ 1º Para a liquidação das obrigações decorrentes de mútuo, financiamentos em geral e quaisquer outros contratos relativos a aplicações, inclusive no mercado financeiro, a correção monetária vinculada à OTN ou à OTN fiscal será calculada:

a) até janeiro de 1989, com base no valor de NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos), no caso da OTN, e NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos), no caso da "OTN fiscal"; e

b) posteriormente ao mês de janeiro, com base no IPC, considerada a variação ocorrida a partir de fevereiro de 1989.

§ 2º A partir da vigência desta lei, é vedado estipular, nos contratos da espécie a que se refere o parágrafo anterior, cláusula de correção monetária, quando celebrados por prazo igual ou inferior a noventa dias.

§ 3º A estipulação de cláusula de correção monetária nas operações realizadas no mercado financeiro, sujeitar-se-á às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil."

Art. 2º A permissão constante do § 3º do art. 3º da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, se aplicará, nos contratos celebrados com órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, somente para o período compreendido entre a data estipulada para o pagamento da obrigação e aquela em que este efetivamente ocorrer, desde que prevista a correção monetária nos atos de convocação ou de dispensa da licitação.

Art. 3º Nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis, firmados até 15 de janeiro de 1989, entre o agente promotor e o mutuário final, a parcela de débito do promitente comprador financiada com recursos provenientes, do Sistema Financeiro de Habitação — SFH será corrigida, no primeiro dia útil de cada mês, a partir de fevereiro de 1989, pelos mesmos índices utilizados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, efetuados até o mês anterior.

§ 1º Durante a vigência do período de congelamento de preços, para o cálculo das prestações e da renda mínima exigida do mutuário final, relativas a contratos de repasses para o agente financeiro do SFH, vinculados aos contratos de promessa de compra e venda de imóveis, firmados até 15 de janeiro de 1989, considerar-se-á o valor do financiamento em OTN convertido para cruzados novos pela OTN de NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos).

§ 2º Os acréscimos no saldo devedor do mutuário final, adquirente de imóvel, decorrentes da aplicação do disposto neste artigo, serão compensados mediante reajustes adicionais das prestações a vencer após encerrado o período de congelamento e de aumento do número de prestações, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de abril de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — *Nelson Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Designo relator da mensagem lida o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O prazo de tramitação, previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, se encerrará em 12 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se ao

Item II

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989, que dispõe sobre a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e dá outras providências, tendo

— **PARÊCER CONTRÁRIO**, proferido em Plenário pelo Senhor Deputado Osvaldo Rebouças.

Passa-se à votação da matéria.

Peço que os Srs. Senadores e Srs. Deputados ocupem seus lugares.

Os Srs. Deputados que aprovam a Medida Provisória conservem-se como estão.

O Sr. Carlos Cardinal — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação de *quorum*, para que seja cumprido o art. 6º do Decreto Legislativo nº 72.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta matéria, cujo prazo final para apreciação se aproxima, teve apontada pelo Sr. Deputado Osmundo Rebouças, em seu parecer um eiva de inconstitucionalidade. De ontem até esta parte, houve entendimentos informais envolvendo o Relator, o Deputado Luís Roberto Ponte e outras Lideranças, culminando na tentativa de um texto que corrigisse o vício da inconstitucionalidade. Lamentavelmente, essas circunstâncias não foram trazidas ao conhecimento do Plenário no momento adequado, que seria antes da votação. No entanto, cumpro o dever de informar à minha bancada e ao Plenário que esse entendimento justificou o voto favorável e o parecer do Relator, com a correção negociada, pela aprovação.

Como se esta procedendo à verificação de *quorum*, esse esclarecimento não tem a intenção de influir na votação feita simbolicamente, mas apenas a de informar corretamente a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª acaba de informar que há um entendimento. Como a matéria ainda não foi votada em definitivo, se for mantido o pedido de verificação, ela será realizada. Mas depois dos esclarecimentos de V. Exª, consulto o nobre Deputado Carlos Cardinal se mantém ou não o pedido de verificação (Pausa)

O nobre Deputado Carlos Cardinal mantém o pedido de verificação, em nome do seu Partido.

O Sr. Osmundo Rebouças — Sr. Presidente, V. Exª permite que eu dê uma explicação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem, emitimos parecer contrário à Medida Provisória nº 42, sob o argumento de inconstitucionalidade de seu art. 1º.

Posteriormente, o Governo elaborou outra medida provisória, sanada a inconstitucionalidade. Então, como essa medida editada hoje pelo Governo, segundo o qual será publicada no *Diário Oficial* da União de amanhã, simultaneamente com a medida Provisória nº 42, também terá força de lei, meu parecer agora seria pela aprovação da Medida Provisória nº 42, já que a inconstitucionalidade argüida é imediatamente sanada por outra que está chegan-

do esta noite, segundo informação do Governo, ao Congresso Nacional.

Nosso parecer favorável à Medida Provisória nº 42 deve-se ao fato de que, se ela não for aprovada hoje, o mercado nacional de caderneta de poupança, a partir de amanhã, poderá sofrer sérios distúrbios, pois essa medida garante ao depositante da caderneta de poupança um rendimento equivalente ao *overnight* no mês de maio para os depósitos feitos em abril.

Se novas medidas não forem adotadas a partir de amanhã, o rendimento da caderneta de poupança cairá de aproximadamente 20% para 7%.

Por isso, em face da nova medida provisória, nosso parecer é favorável.

Presto estes esclarecimentos para que as Lideranças tenham consciência dos atos que praticam ao pedir verificação de *quorum*. Quero eximir-me de responsabilidades sobre as consequências que poderão advir para o povo brasileiro, se hoje não aprovarmos a Medida Provisória nº 42.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa anunciou que o parecer era contrário. O nobre Deputado Osmundo Rebouças acaba de retificar o seu parecer, atendendo às circunstâncias que enumerou e as consequências da rejeição nesta oportunidade da medida provisória. De modo que vamos colher os votos, salvo se o nobre Deputado, Líder do PDT, mantiver sua decisão depois dos esclarecimentos prestados pelo Relator.

O Sr. Carlos Cardinal — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado Carlos Cardinal.

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo esclarecer que estamos numa sequência de medidas provisórias. Estamos aqui para aprovar alguma coisa flagrantemente inconstitucional, apesar dos argumentos levantados. Não podemos cometer mais este tipo de equívoco. De outra parte, a questão da caderneta de poupança o Governo poderá resolver de maneira muito simples e prática. O que também precisamos deixar muito claro é que, por uma questão de princípios, não admitimos mais esta gigantesca transferência de recursos públicos para o setor financeiro. E é isto que se está votando, Sr. Presidente. Estamos garantindo uma gigantesca transferência de recursos do setor público para o setor financeiro. Mantemos o pedido de verificação de *quorum*.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para reiterar, em nome da minha Bancada, a posição manifestada pe-

lo Relator, de que a inconstitucionalidade se encontra inteiramente afastada, nos termos do entendimento havido, porque é da melhor prática parlamentar. Ainda quanto às medidas provisórias, há duas semanas, elas foram aprovadas, mediante acordo para a edição de uma nova, em, que se produzia um novo texto. Mas, Sr. Presidente, avançaram-se aqui conceitos sobre o mérito. Então em nome do PMDB, gostaria apenas de lembrar à Casa que a grande resistência que está surgida a esta medida provisória vem do privilegiado setor financeiro. Dizendo claramente, vem dos bancos, que se mobilizaram para a rejeição, porque ela implica taxaço tributária sobre a especulação financeira exercida pelo Sistema Financeiro.

Não sei, Sr. Presidente, se serão inocentes úteis ou inúteis, mas, seguramente, a rejeição dessa medida provisória aproveita aos banqueiros. Ademais, estabelece a insegurança sobre a indexação da correção da poupança monetária. Então, que fique clara, Sr. Presidente, a responsabilidade de quem está instrumentando a rejeição dessa medida provisória.

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma análise sobre o assunto.

Ontem, colocamos-nos contra essa medida provisória, por ser inconstitucional, baseados no parecer do Relator Osmundo Rebouças. O nobre Líder Ibsen Pinheiro afirmou, desta tribuna, que já fizemos no passado votações de medidas provisórias com o compromisso da correção posterior. Mas isso nunca ocorreu em matéria de constitucionalidade.

A Medida Provisória nº 42, se aprovada hoje, permanecerá inconstitucional, enquanto não for corrigida.

O problema que temos é com relação a essa prática, dando ao Governo o precedente de ele emitir medidas provisórias inconstitucionais sobre questão financeira. No mérito, somos favoráveis a essa medida, porque tributa especulação financeira. Agora, estamos diante de um fato: "se paramos, o bicho come, se correremos, o bicho pega". É uma situação muito difícil.

Não podemos eternamente ficar aqui, no Congresso, à mercê de medidas provisórias que nos colocam a todo momento em situação difícil. É preciso, de uma vez por todas, que esta Casa assuma a sua responsabilidade e regulamente a tramitação das medidas provisórias. É este o nosso dever, para não nos colocarmos na situação em que estamos agora: diante de um fato grave, porque a taxaço de especulação financeira é inconstitucional. Ela aumenta alíquota no mesmo exercício financeiro.

Sr. Presidente, foi pedida a verificação e, diante da inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 42, sem levar em consideração

aquela que vem na frente, o PSDB votará contra a sua aprovação.

O Sr. Ronaro Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL gostaria de endossar o ponto de vista emitido pelo Líder Ibsen Pinheiro, porque, ao participarmos da reunião de Lideranças, agora à tarde, emergiu um elenco de razões que nos sugeriu a aprovação da Medida Provisória nº 42. O PFL quer se eximir do movimento obstrucionista que se faz neste momento, respeitando a sua legitimidade pelas vias parlamentares legítimas, mas quer também eximir-se da responsabilidade de não ver aprovada a medida nesta noite, pelas razões, entre outras, de que todo o sistema que direciona a caderneta de poupança neste País vai ficar à deriva, a partir de segunda-feira. Este é um problema sério.

O PFL não comunga com a co-responsabilidade das consequências que advirão da não aprovação da Medida Provisória nº 42.

Aqui fica o registro de que o PFL, se houvesse votação, pediria à sua bancada que votasse a favor da Medida Provisória nº 42.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente, entre agradecer ao Governo, satisfazer conveniências ou situações e ferir a Constituição, prefiro não ferir a Constituição. O que está ocorrendo aqui é falta de esclarecimento. As cadernetas de poupança nada têm a ver com o problema de correr risco ou ir ao caos, porque o seu indexador só será apurado em maio, em face do de abril, que está sendo apurado com dados de parte de março e parte de abril, assim por diante. Vejam bem que o Governo tem instrumentos para corrigir isso daqui para amanhã. Acontece que, pelos arts. 150 e 153 da nova Constituição, que acabamos de escrever, não podemos aumentar impostos nem alíquotas no mesmo exercício. Não me sensibiliza a argumentação do eminente Líder do PMDB de que este aumento é para punir banqueiros ou especuladores. Pois, se assim procedermos, teremos um precedente perigoso, porque, se vamos punir agora os banqueiros e especuladores, amanhã o Governo mandará uma medida provisória aumentando impostos para punir trabalhadores e contribuintes. Que autoridade moral terá este Congresso, não tendo respeitado a Constituição logo de início?

Portanto, Sr. Presidente, com relação à segunda medida que será lida agora, nesta sessão, a emenda é pior do que o soneto. Ela consagra uma providência das mais repugnantes, que todos criticamos neste Congresso anteriormente, ou seja, o empréstimo compulsório do Imposto de Renda.

Iremos cobrar por antecipação o Imposto de Renda, em 1989, para fazer encontro na Declaração de Renda de 1990. E a medida provisória não esclarece se o Governo vai corrigir isso ou se vai pagar, porque ninguém, até hoje, recebeu o imposto compulsório sobre o combustível. O Governo embolsou tudo.

Sr. Presidente, devemos ter a coragem de colaborar com o Presidente Sarney, dizendo a S. Exª que quem o está assessorando está esquecendo de que, neste Congresso, existem homens com boas intenções de ajudar o País tanto quanto S. Exª diz ao povo pela televisão. O que está faltando é o diálogo entre o Governo e o Congresso Nacional para dirimir essas questões menores, pequenas, que poderiam agora estar solucionadas.

Representando a Liderança do PDS, repito: meu partido não ferirá a Constituição. Goste ou não o Governo, vamos cumprir a Constituição. O Executivo que mande nova medida provisória que corrija o erro fundamental dentro dos limites estatuídos nos arts. 150, 152 e 153 da Carta Magna. O art. 153, referente ao Imposto de Renda — está lá escrito — não permite que o Governo estabeleça, no mesmo exercício, novo imposto nem nova alíquota. É o que quer fazer o Governo. Está claro.

Esta é a nossa posição. Votaremos contra. Não tememos ser responsabilizados por quem quer que seja por tomar esta atitude. Sei que o Governo, quando refletir, haverá de sentir nas nossas palavras uma colaboração. O precedente de infringência constitucional será, simplesmente, lamentável.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Exª realize a verificação de *quorum* gostaria de pedir permissão para encaminhar à Mesa um projeto de resolução que cria o Serviço Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. O código é de votação, porque não há código de verificação. O ato é de verificação, mas o código é de votação.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de verificação de *quorum*, porque não votamos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi aprovado e foi pedida verificação de

votação. A Mesa cumprirá rigorosamente o disposto na resolução que regula a matéria.

O SR. GERSON PERES — Mas V. Exª não colocou em votação a matéria.

O Sr. Presidente (Nelson Carneiro) — O nobre Líder do PDT pediu verificação da votação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a verificação foi pedida depois que V. Exª proclamou o resultado da aprovação. Não sei onde está a dúvida. A matéria foi aprovada simbolicamente, e o Líder do PDT pediu a verificação. O PMDB orienta sua bancada para que vote "sim".

Procede-se à votação.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Amazonas

Eunice Michiles — Abstenção
José Dutra — Sim

Rondônia

José Vianna — Sim

Pará

Eliel Rodrigues — Não
Fernando Velasco — Sim
Gerson Peres — Não
Paulo Roberto — Não

Tocantins

Alziro Gomes — Sim

Maranhão

Costa Ferreira — Sim
Eliezer Moreira — Abstenção
Enoc Vieira — Sim

Piauí

Atila Lira — Sim
Felipe Mendes — Não
Jesualdo Cavalcanti — Sim
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Sim

Ceará

Gidel Dantas — Sim
Mauro Sampaio — Sim
Moyes Pimentel — Não
Osmundo Rebouças — Sim
Raimundo Bezerra — Sim
Úbiratan Aguiar — Sim

Rio Grande do Norte

Marcos Formiga — Sim
Vingt Rosado — Não

Paraíba

Antonio Mariz — Sim

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Não
 Inocêncio Oliveira — Sim
 José Carlos Vasconcelos — Sim
 José Tinoco — Abstenção
 Marcos Queiroz — Não
 Oswaldo Coelho — Abstenção
 Oswaldo Lima Filho — Não
 Salatiel Carvalho — Abstenção
 Wilson Campos — Não

Alagoas

José Costa — Sim

Sergipe

Lauro Maia — Sim

Bahia

Angelo Magalhães — Sim
 Eraldo Tinoco — Sim
 Fernando Santana — Não
 França Teixeira — Não
 Genebaldo Correia — Sim
 Jairo Carneiro — Sim
 Lídice da Mata — Não
 Luis Eduardo — Sim
 Manoel Castro — Não
 Prisco Viana — Sim
 Ulidurico Pinto — Não
 Virgildásio de Senna — Não
 Waldeck Ornelas — Sim

Espírito Santo

Lázio Sathler — Não
 Nyder Barbosa — Sim
 Rita Camata — Abstenção
 Stélio Dias — Sim

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — Sim
 Daso Coimbra — Sim
 Edmilson Valentim — Não
 Francisco Dornelles — Sim
 Lysáneas Maciel — Não
 Marcia Cibilis Viana — Não
 Sandra Cavalcanti — Não

Minas Gerais

Chico Humberto — Não
 Elias Murad — Não
 Humberto Souto — Sim
 João Paulo — Não
 José da Conceição — Sim
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim
 Mello Reis — Abstenção
 Octávio Elísio — Não
 Raul Belém — Sim
 Ronaro Corrêa — Sim
 Rosa Prata — Sim
 Sílvio Abreu — Sim

São Paulo

Aristides Cunha — Não
 Ernesto Gradella — Não

Gastone Righi — Não
 José Egreja — Sim

Goiás

Antonio de Jesus — Sim
 Délio Braz — Sim
 Iturival Nascimento — Sim
 João Natal — Sim
 Maguito Vilela — Não
 Naphtali Alves de Souza — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
 Francisco Carneiro — Sim
 Geraldo Campos — Não
 Maria de Lourdes Abadia — Não
 Sigmaringa Seixas — Não

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Sim
 Osvaldo Sobrinho — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Não

Paraná

Alceni Guerra — Não
 Darcy Deitos — Não
 Euclides Scalco — Não
 Maurício Fruet — Sim
 Nelson Friedrich — Não

Santa Catarina

Eduardo Moreira — Não
 Francisco Küster — Não
 Neuto de Conto — Sim
 Orlando Pacheco — Sim
 Ruberval Pilotto — Não
 Victor Fontana — Sim

Rio Grande do Sul

Carlos Cardinal — Não
 Erico Pegoraro — Não
 Hermes Zaneti — Não
 Ibsen Pinheiro — Sim
 João de Deus Antunes — Não
 Lélío Souza — Não
 Luis Roberto Ponte — Sim
 Nelson Jobim — Não
 Paulo Mincarone — Sim

Amapá

Raquel Capibaribe — Não

O Sr. Cláudio Ávila — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Cláudio Ávila.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou reassumindo o mandato hoje, após um período de licença de quatro meses e, como meu código está sendo invalidado, gostaria de registrar a minha presença.

do de licença de quatro meses e, como meu código está sendo invalidado, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ficará consignada a sua presença.

O Sr. Nelson Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, tomo a liberdade de apresentar uma sugestão à Presidência do Congresso.

Estamos diante de uma situação realmente complexa. A medida provisória está sendo providenciada pelo Executivo e está a caminho. Poder-se-ia marcar uma sessão para amanhã de manhã, para, em estando aqui a medida provisória que corrige esse problema, podermos simbolicamente concluir e decidir a matéria.

É a sugestão que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O prazo regimental para o exame desta matéria termina na segunda-feira, feriado. De forma que amanhã, sexta-feira, ainda estaremos dentro do prazo de trinta dias. A Mesa, se este for o desejo das Lideranças, marcará uma sessão para amanhã às 10 horas. Isso não impede, porém, que a Mesa cumpra o dever que lhe impõe o art. 6º do Decreto Legislativo nº 72, fazendo a devida comunicação à Mesa da Câmara.

O Sr. Genebaldo Correia — Naturalmente, com o entendimento da Mesa da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria de ouvir o pronunciamento do Sr. Presidente da Câmara sobre se há algum inconveniente em que a sessão da Câmara se realize amanhã às 10 horas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — No exercício da Presidência da Câmara na sessão de hoje, convoquei sessão para amanhã às 9 horas. Pediria, então, a V. Exª que marcasse a sessão do Congresso para as 11 horas, já que houve um acordo entre os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, encerrarei a sessão, antes convocando sessão do Congresso Nacional para amanhã, dia 14, sexta-feira, às 11 horas. A sessão do Senado será às 9 horas, como convocada, de modo que não haverá conflito de horários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 20 horas.)

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 0,15**

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):
NCz\$ 0,90

(já incluídos os 50% para
cobertura das
despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06